

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ 20.236.300/0001-009 Fornecedor: RAFFI ARA F CONFEC OILITIA  
Endereço: AV BRASIL 926 SALLA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
Inscrição Estadual: 37/03179620

Representante: Mônica Cássia de Lencastre  
Endereço representante: AV. GUILHERME KUBITZKI 126 - JARDIM SÃO ANTONIO - SÃO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000  
E-mail representante: mlenca@lencastre.com.br

CPF: 111.929.189-20  
Contador:  
CPF: 111.929.189-20  
Endereço contador: RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 474 - JARDIM SÃO ANTONIO - SÃO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

E-mail: case@ng-otinaid.com  
Telefone: 363-1867 Fax:  
Telefone contador:

Telefone representante

Agência: 0052-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Sudoeste - Contar: 17370-2 Data de abertura: 11/02/11

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL LÍQUIDO 96°	330,00	L	440	0,07	23,10	23,10
002	ALFIMETE para corte com a mão de aço - Suavizado sem serrilhas, com 20 cm de comprimento	20,00	un	1,02	2,97	59,40	59,40
003	ALCOOL COLORIDO EM BOLSAS 100% STAGGOTE COM 10 GRAMAS CADA	200,00	pac	1,45	0,28	56,00	56,00
004	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	50,00	un	10,10	2,02	101,00	101,00
005	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	200,00	un	2,85	4,08	816,00	816,00
006	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	100,00	un	20,20	1,92	1920,00	1920,00
007	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	200,00	pac	4,92	4,38	876,00	876,00
008	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	200,00	pac	3,53	3,70	740,00	740,00
009	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	100,00	un	12,25	11,04	1104,00	1104,00
010	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	300,00	un	2,40	0,23	720,00	720,00
011	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	400,00	un	14,00	13,88	5552,00	5552,00
012	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	2,00	un	274,50	152,50	305,00	305,00
013	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	90,00	un	18,90	189,00	17010,00	17010,00
014	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	30,00	un	1,50	2,40	72,00	72,00
015	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	100,00	un	2,24	0,20	200,00	200,00
016	ALUMINUM PARA CORTAR COM 10x15x1,5 CM - 100 UNIDADES	200,00	un	1,07	1,57	314,00	314,00

*Mônica*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 70.238.302/0001-09 Fornecedor: PAPELARIA E COMERCIAL LTDA

Endereço: AV BRASIL 926 SALA - CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 32.94027507

Representante: MARIA CLARE ALDIOLI ROZIN

Endereço representante: Avenida Progresso - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP: 85710-000

E-mail representante:

E-mail: casa14@uol.com.br

Telefone: 50.3.1587

CEP:

Telefone celular:

RG: 1.419.342 - PM

Telefone representante:

Data de abertura: 1.1.2014

Agência: 00002 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP: 85710-000

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
017	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
018	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
019	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
020	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
021	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
022	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
023	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
024	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
025	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
026	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
027	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
028	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
029	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
030	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00
031	CAIXAS PARA DEPOSITO DE CRISTAL NA COR AZUL TAMANHO BASE DE 20x20x10 CM. QUANTIDADE: 100 UNIDADES. FONTE FINA - OMM NA COR AZUL. ESPERA DE 10 DIAS. TAMPA E TAMPA NA COR DA BOTA. PRECISO DE 10 UNIDADES. TAMPA COM 03 DÍGITOS. TAMPA NA COR DA BOTA.	UNID.	100	OMM	40,00	40,00	4.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 78.226.300/0001-09 Fornecedor: PAPEARIA E QUERCULINDIA  
Endereço: AV. BRASIL 925 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 857-04-000

Email: casa16@hotmail.com  
Telefone: 803-1397 Fax:

Telefone celular: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

RG: 1.418.143.478

CPF: 017.920.293-00

Representante: LÉDIA TÁBATA RUCIO FERREIROS

Telefone representante: \_\_\_\_\_

Telefone representante: \_\_\_\_\_

E-mail representante: \_\_\_\_\_

Telefone representante: \_\_\_\_\_

Solicitação: 08

Agência: 0502 - BANCO DO OESTE S/A

Santo Antônio do Sudoeste

Data de abertura: 15/2014

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
004	PAPEL COPIADO 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	RETO	120.00	2.50	500	2.50	300.00
005	ESCRITORIA DE TUBO 15 CM	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
006	CONCORDE MÓDULO 15 CM	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
007	ESTENSOGRÁFICO 70 X 100 CM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
008	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
009	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
010	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
011	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
012	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
013	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
014	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
015	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
016	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
017	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
018	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
019	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
020	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
021	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
022	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
023	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
024	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
025	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
026	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
027	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
028	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
029	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
030	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
031	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
032	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
033	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
034	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
035	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
036	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
037	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
038	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
039	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
040	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
041	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
042	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
043	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
044	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
045	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
046	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
047	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
048	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
049	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
050	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
051	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
052	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
053	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
054	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
055	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
056	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
057	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
058	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
059	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00
060	PAPEL A4 70 G/M² X 210 X 297 MM - 500 FOLHAS - 500 FOLHAS	UN	1.00	2.00	500	2.00	2.00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 70.230.500/0001-08 Fornecedor: SAFFARA FLEXIBILCULTOP

Endereço: AV BRASIL 325 SALA 1 - CENTRO - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP: 057-11-010

Inscrição Estadual: 32.040/1581

E-mail: [saara@hoi.com](mailto:saara@hoi.com)

Telefone: 051-3347

Fax:

Celular:

Telefone celular:

Empresário: SAARA GARCIA ALBUQUERQUE

CPF: 017.591.697-25

Telefone representante:

Endereço: AV BRASIL 325 SALA 1 - CENTRO - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP: 057-11-010

CPF: 017.591.697-25

Telefone representante:

E-mail representante:

CPF: 017.591.697-25

Telefone representante:

Data: 01/06/2014

Apresenta: 2012-7 - SAHCO EQUIPAMENTOS SA - R. Santa Catarina, 1000 - Curitiba - PR - CEP: 81220-000

Data de abertura: 15/2014

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
384	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	4,40	220,00
389	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	22,75	1137,50
390	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	1,37	68,50
391	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	2,30	115,00
392	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	1,14	57,00
393	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	1,82	91,00
394	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	2,71	135,50
395	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	7,80	390,00
396	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	14,50	725,00
397	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	5,60	280,00
398	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	4,40	220,00
399	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	2,29	114,50
400	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	0,00	0,00
401	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	2,28	114,00
402	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	3,20	160,00
403	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	8,00	400,00
404	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
405	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
406	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
407	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
408	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
409	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
410	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
411	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
412	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
413	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
414	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
415	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
416	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
417	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
418	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
419	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00
420	PAPEL OFICINA 70x100mm 50 folhas	UN	50	BRUNNEN	10,00	500,00

*Memo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 73.233.900/0001-00 Fornecedor: FÁBRICA HIA E COMERCIAL LTDA  
Endereço: RUA BRASILEIRA, 926 SALA: CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-202  
Município: Est. do PR - CEP: 85707-7500

E-mail: casa11@hial.com.br  
Telefone: 563-7537 Fax:

Telefone Contador:

CGC: 11193424-03

CPF: 77.625.466-12

Endereço para entrega: Rua Brasil, 926, Sala: Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP: 85710-202

Endereço para entrega:

Data de abertura: 09/03/14

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	------------	-------------	-------------

001	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	5,50	550,00
002	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	1,75	175,00
003	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	2,55	255,00
004	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	3,05	305,00
005	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
006	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
007	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
008	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
009	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
010	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
011	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
012	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
013	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
014	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
015	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
016	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
017	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
018	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
019	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
020	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
021	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
022	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
023	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
024	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
025	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
026	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
027	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
028	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
029	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
030	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
031	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
032	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
033	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
034	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
035	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
036	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
037	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
038	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
039	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
040	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
041	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
042	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
043	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
044	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
045	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
046	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
047	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
048	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
049	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
050	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
051	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
052	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
053	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
054	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
055	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
056	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
057	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
058	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
059	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
060	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
061	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
062	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
063	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
064	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
065	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
066	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
067	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
068	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
069	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
070	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
071	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
072	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
073	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
074	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
075	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
076	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
077	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
078	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
079	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
080	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
081	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
082	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
083	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
084	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
085	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
086	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
087	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
088	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
089	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
090	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
091	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
092	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
093	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
094	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
095	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
096	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
097	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
098	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
099	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00
100	TECHNOLAB-ALCANTARA	10000	UN	4,00	400,00

Valor da proposta: R\$ 60,00  
Data de entrega: 15/03/14

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 240,00  
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 240,00

Assinatura do Fornecedor: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Preceptor: \_\_\_\_\_

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.238.300/0001-09 Fornecedor: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA  
Endereço: AV BRAGA, 222 CALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeite/PR - CEP 85714-020  
Inscrição Estadual: 9210378607

E-mail: cesa.4@papel.com  
Telefone: 562 1387 Fax:

Celular:  
Telefone celular:

Representante: *[Assinatura]* CPF: 027.567.359-41 RG: 1.195.542-4 PR

Representante: *[Assinatura]* CPF: 027.567.359-41 RG: 1.195.542-4 PR

Empresário responsável:

Marco T.lli

Telefone celular:

Data de abertura: 10/2011

*[Assinatura]*  
CPF: 027.567.359-41 RG: 1.195.542-4 PR

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA  
CNPJ: 78.238.300/0001-09

78.238.300/0001-09

Papelaria e Confecções  
Lili Ltda

Av. Braga, s/nº - Centro  
85714-000 - Santo Antonio do Sudoeite - PR

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

138

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**DATA DE ABERTURA: 27/02/2014, às 14:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA**

**CNPJ: 78.238.300/0001-09**

**ENDEREÇO: AV: BRASIL, 926**

**PHONE/FAX: (46) 3563 1587**





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 09.902.136/0001-15    Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda    E-mail: tristacci@wh.com.br  
 Endereço: Rua Silvestre Magrini, 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000    Telefone: (45) 3540 1321    Celular: (45) 91879 0245  
 Inscrição Estadual: 90214950-31    Contador: Meri Seitz    Telefone contador: (45) 3556 1434

Representante: Rudnei Tristacci    RG: 6.196.173-0    Telefone representante: (45) 3540 1493  
 Endereço representante: Rua Julio Gongo SN - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-003    Data da abertura: 16/12/2005  
 E-mail representante: tristacci@wh.com.br    CPF: 931.932.709-41    Contat: 23627-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL LÍQUIDO 45°	350,00	UN	4,43		0,00	0,00
002	ALFINETE Nº 24 - 1x10 com arame de aço inoxidado com pontas perfuradas - 25 mm 50 unidades	20,00	CAIX	4,04		0,00	0,00
003	ALCANTARA COLORIDO EM BOLAS 700g/PACOTE COM 30 GRAMAS CADA	370,00	PAC	1,40		0,00	0,00
004	ALMOLIC-ACAS PARA LARINHO - 100g - 10 UNIDADES	50,00	UN	16,40		0,00	0,00
005	AFASADOR PARA QUADRO BRANCO	300,00	UN	5,28		0,00	0,00
006	AFONOMETRO E CONFORTAVE - FRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTRO, ADESIVO	150,00	CAIX	30,23		0,00	0,00
007	AFONOMETRO - com sonda termoplasticas e sonda de aço carbono patilóps - CX C/23 UNIDADES	100,00	PAC	4,55		0,00	0,00
008	BALÃO COLORIDO 6 3 LISO 35UN DAGES CADA PACOTEI	200,00	PAC	1,55		0,00	0,00
009	BALAS MASTICAVEL, ESCRITICA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	100,00	PAC	12,26		0,00	0,00
010	BANDEIRINHA GRANDE ROXO COM NO MINIMO 500 METROS E 740 GRAMAS	800,00	UN	0,40		0,00	0,00
011	BOLINHAS DE ISOPUR 13x13x13 CM 100 UNIDADES	450,00	CAIX	14,98		0,00	0,00
012	BORRACHA BRANCA Nº 60 (10CM X 3CM) CADA C/ 60 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	2,00	CAIX	214,48		0,00	0,00
013	CADERNO ASPIRAL CX COM 100 UNIDADES	95,00	CAIX	192,66		0,00	0,00
014	CADERNO DE DESENHO SPANDEL CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	30,00	CAIX	252,66		0,00	0,00
015	CANETA HIDROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES PRODUTOS ATOMOS, TINTA LAVAVEL, COMPOSTA POR TINTA AGUA, CORANTES, UMECTANTES, RESINAS TERMOPLASTICAS, ACEITATO E FIBRA DE POLIESTER	1.000,00	UNDO	1,28		0,00	0,00
016	CANETA MARCA TEXTO XEROX - TINTA PERMANENTE COMPOSTA POR CANETA PLUMON COM 12 UNIDADES, TINTA A BASE DE AGUA LUBRIFICANTE, ADITIVOS, E FOLHA DE POLIESTER C/ 20 FOLHAS, ROSA VERDE, VERDE LIMÃO.	100,00	UN	1,67		0,00	0,00

  
  
**100.802.136/0001-15**  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
 Rua Silvestre Magrini, 315 - Centro  
 85730-000 - Pranchita - Paraná

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.802.136/0001-15    Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda    E-mail: tristacci@tristacci.com.br  
 Endereço: Rua Silvestre Magrini 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000    Telefone: (46) 35401493    Fax: (46) 3540 1321    Celular: (46) 9619 0246  
 Inscrição Estadual: 99214019-31    Contador: Marli Seiz    Telefone contator: (46) 3556 1434

Representante: Rudinei Tristacci    RG: 6.496.173-0  
 Endereço representante: Rua João Góengo S/N - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000    Telefone representante: (46) 3540 1493  
 E-mail representante: tristacci@w.his.com.br    Conta: 23627-0    Data de abertura: 16/12/2005  
 Banco: 748 - BANSICRED

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
<b>PRODUTO UC FABRICAÇÃO NACIONAL</b>							
017	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL	70,00	CAIX	40,55		0,00	0,00
TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA LUMINA COR AZUL, USADA NA TUBERIA, TAMPA E TAMPA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO EX 050 UNIDADES							
018	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR PRETA	70,00	CAIX	40,55		0,00	0,00
TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA LUMINA COR AZUL, ESFERA DE TUBERIA, TAMPA E TAMPA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO EX 050 UNIDADES							
019	CANETAS DE PENA - RUBIUM - INOXSSO 050UNI	50,00	CAIX	1,37		0,00	0,00
020	CO VIRGEN	620,00	UN	1,03	Meliponar - Mod. DURAM	0,00	396,00
021	CLIPS Nº 80 CAIXA COM 50UNI CADA	60,00	CAIX	1,07		0,00	0,00
022	CLIPS Nº 100 - CAIXA COM 100 GRAMAS	120,00	CAIX	1,89		0,00	0,00
023	COLA-AUTO RELEVO 30,15 ML	600,00	UN	2,28		0,00	0,00
SOLVEL FM AZUL, NÃO TÓXICA, RESINA ACRILICA, AGLA, ADITIVOS E PIGMENTOS - 124 CM2 UNIDADES DE 50ML PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL							
024	COLA-BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	300,00	UN	13,75		0,00	0,00
025	COLA-BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000S CAIXA COM 12 UNIDADES	150,00	CAIX	22,00		0,00	0,00
026	COLA-MISSÃO, COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVAVEL PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTANEA, COM 10 G CADA UNIDADE - CAIXAS COM 12 UNIDADES	5,00	CAIX	24,00		0,00	0,00
027	COLA-GUTER	100,00	CAIX	35,20		0,00	0,00
12 UNIDADES CADA, CX. TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRETA, DOURADA, VERDE E CRISTAL, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL							
028	COLA-PARA E.V.A	50,00	UN	2,02		0,00	0,00
CX 750, SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMAVEL, NÃO TÓXICO							
029	COLA-PARA ESCOF 495	30,00	UN	2,06		0,00	0,00
TRANSFARFETE - SOLUÇÃO AGUARDAR 24 HORAS EM POLIAMILA 50% ALCOOL							
030	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 12 UN 100 ML CADA	10,00	CAIX	25,80		0,00	0,00
COMPOSIÇÃO RESINAS AGLA PLASTIFICANTES PIGMENTOS, NÃO TÓXICO E INODORO							
031	CHENE DENTAL - 20 GRAMAS	200,00	UN	3,90		0,00	0,00
032	CHENE DENTAL - 45 ML SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G	200,00	UN	3,90		0,00	0,00

  
  
**500.802.136/0001-15**  
**-TRISTACCI & TRISTACCHETTA**  
 Rua Silvestre Magrini, 315 - Centro  
 85730-000 - Pranchita - Paraná

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda E-mail: tristacci@whicoum.br  
Endereço: Rua Silvestre Magrini, 315 - Centro - Pranchitá/PR - CEP: 85730-000 Telefone: (46) 3540-1321 Celular: (46) 98501 0746  
Inscrição Estadual: 002149150-31 Contador: Nara Seitz Telefone contator: (46) 3558 1434

Representante: Rudnei Tristacci RG: 6.498.173 0 E-mail: tristacci@whicoum.br  
Endereço representante: Rua Julio Giorgio S/N - Centro - Pranchitá/PR - CEP: 85730 003 CPF: 031 502 003-44 Telefone representante: (46) 3540 1493  
E-mail representante: tristacci@whicoum.br Agência: 736 - Tristacci & Tristacci Ltda - Pranchitá/PR Conta: 23527-0 Data de abertura: 16/12/2005  
Banco: 748 - BANSCRED

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
<b>RECOMENDADO À PÓS-TRILHA DE 7 ANOS DE IDADE</b>							
003	CV0 PIV. Juguem	400,00	UN	2,35	Milbarn - Med	2,29	916,00
004	ELASTICO BRANCO N°12/10CM X 10MM- SUSPENSIVESTER 37% FLEXIBILIZADO	85,00	PEÇA	3,55			0,00
005	ESCALVA DENTAL INFANTIL (MCM)	1.200,00	UN	3,38			0,00
006	CONTIEM FOLHAS MÓDULAS ARR. EDUCADAS. RESINA TERMOPLÁSTICA	30,00	CAIX	42,95			0,00
007	ESTUPEJO BRANCO- CAIXA COM 150 CÓPIAS- 35CM X 22CM CADA FOLHA	100,00	ROLO	0,66			0,00
008	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 3CM	200,00	ROLO	0,55			0,00
009	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 4CM	450,00	ROLO	2,80			0,00
010	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) 41MM X 50M	410,00	ROLO	2,90			0,00
011	FITA CREPE (LARGA)	500,00	ROLO	7,00			0,00
012	MED NDO08M X 19CM - PAPEL CREPADO, ROLISQUO - BUBRAGÃO E TÊXTE DE PAPEL	75,00	ROLO	25,00			0,00
013	FITA AMOVA 11 CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	1.800,00	UN	0,51			0,00
014	ROLO COM 100 METROS	4.000,00	UN	0,54			0,00
015	FOLHAS DE CREPOM COM 46CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	5.000,00	UN	2,07			0,00
016	FOLHAS DE CARTELINA 150CM X 66CM VARIAS CORES	150,00	UN	2,52			0,00
017	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA 160X56CM VARIAS CORES	600,00	UN	0,02			0,00
018	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO 48CM X 66CM VARIAS CORES	2.500,00	UN	0,03			0,00
019	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE 140CM X 66CM VARIAS CORES	2.500,00	UN	0,03			0,00
020	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO 48CM X 66CM VARIAS CORES	1.500,00	UN	0,77			0,00
021	GLAZO DE CERA BRANCA, TÁB. 12 X 10CM X 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	1.800,00	CAIXA	2,42			0,00
022	FABRICAÇÃO NACIONAL OCF 007						
023	GLAZO DE CERA BRANCA, TÁB. 12 X 10CM X 112 GRAMAS	500,00	CAIXA	0,03			0,00
024	GRAMPENSORES GRANDES G 2000 CORPO METALICO E RELEVAS PLASTICAS	70,00	UN	1,21			0,00
025	ACABAMENTO NACIONAL OCF 007						
026	GRAMPENSORES PEQUENOS C045	50,00	UN	1,21			0,00
027	FORMA DE PAPEL E FOLHAS PLÁSTICAS						

*(Handwritten signatures and stamps)*  
**100.802.136/0001-15**  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
 Rua Silvestre Magrini, 315 - Centro  
 85730-000 - Pranchitá - Paraná

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda E-mail: tristacci@w'n.com.br  
 Endereço: Rua Silvestre Magriani,315 - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000 Telefone: (46) 3540 1493 Fax: (46) 3540 1493 Celular: (46) 99019 0246  
 Inscrição Estadual: 907149201-31 Contador: Nairé Seitz Telefone contador: (46) 3556 1434

Representante: Rudine Tristacci RG: 6.498.173-0 CPF: 931.532.709-44 Telefone representante: (46) 3540 1493

Endereço representante: Rua Júlio Gorgo S/N Centro Pranchita/PR CEP 85730-000  
 E-mail representante: tristacci@w'n.com.br Agência: 738 Tristacci Ltda Pranchita/PR Data da abertura: 15/12/2005

Banco: 748 - SANTOSREI Conta: 23627-3

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
054	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBERTADOS - 25x5 CX COM 5000 UN	100,00	CAIX	5,00			0,00
056	GRAMPOS PARA MAZEIRA CORDÃO (INCR) COM 1500 UNIDADES CADA CX	10,00	CAIX	0,90			0,00
057	LANTEJOURAS N°10	130,00	UN	3,25			0,00
	PACOTE COM 1000 LANTEJOURAS - MATER AL DE PVC - CORES VARIADAS						
058	LAFIS DE COR	3.500,00	CAIX	1,16			0,00
059	LAFIS PRETO 9402	330,00	CAIX	61,60			0,00
060	T LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRÁFITE E MADEIRA)	150,00	ROLO	1,16			0,00
061	LASTER 16 M CADA 34% POLIESTER 45% ELASTODIENO - VARIAS CORES	90,00	UN	5,95			0,00
063	UVRO ATA C/50 FOLHAS CADA (MEDIDA DO 215 X 303MM)	90,00	UN	11,34			0,00
062	LIVRO PARA 10 GRAMPOS C/ 90 FOLHAS CADA (MEDIDA DO 215 X 370 MM)	150,00	UN	2,76			0,00
060	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR						
	TINTA PERMANENTE PONTA FINEIA 7 3MM COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA						
	FABRICAÇÃO NACIONAL COPONS						
064	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA, NÃO TONCA	1.800,00	CAIX	3,17			0,00
	FABRICAÇÃO NACIONAL						
065	MOVELÓCELA	100,00	UN	7,90			0,00
	100% ACILUO - 100% VAR AZUL - 1000 40 GRAMAS						
066	100% MÓVELS TAMPOCO GRAMITE - PACOTE COM 100 UN DADOS	100,00	PAC	11,80			0,00
067	OLHOS MÓVELS TAMPOCO MEDIO - PACOTE COM 100 UN DADOS	100,00	PAC	6,00			0,00
068	OLHOS MÓVELS TAMPOCO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PAC	4,90			0,00
069	PALITO DE LUMINARDO E TAMPONADO 1000 UN CADA (MEDIDA DO 215 X 370MM)	800,00	PAC	2,14			0,00
070	FALTO DE DENTE FOLHAS EM MAZEIRA CX COM 100 UNIDADES	150,00	CAIX	0,35			0,00
071	FALTO DE FOLHA FOLHA C/40 UNIDADES (MAZEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700,00	PAC	2,47			0,00
072	PAPIL (1142314231) - 40 10 - ADESIVO	15,00	ROLO	100,00			0,00
	150CM C/50 CADA P/OLHO FILME PP						
073	PAPIL PARA 1 MIMII HO C/10 UNIDADES (100) P/40 SERIIF	40,00	ROLO	0,00			0,00
	ROLO COM 10 MILIM 100 METROS - VARIAS CORES						
074	PAPIL SEMI GRAFT, QUANTA PARA 100 UNIDADES (100) P/40 SERIIF	50,00	ROLO	0,00			0,00
075	Papel 70mm x 475g/m² 25mm x 25mm	220,00	CAIX	110,00	100% - Modelo A4	120,00	0,00

**00.802.136/0001-15**  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
 Rua Silvestre Magriani, 315 - Centro  
 Pranchita - Paraná  
 85730-000

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Trislaco & Trislacci Ltda  
Endereço: Rua Silvestre Magnani 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000  
Inscrição Estadual: 50714970-33  
Representante: Rodinei Trislaco  
E-mail: trislaco@wln.com.br  
Telefone: (46) 3540.1493 Fax: (46) 3640.1321 Celular: (46) 9909.0246  
Telefona contator: (48) 3558.1434

CPF: 931.502.705-44  
Contador: Meri Seitz  
RG: 6.488.173-6

Endereço representante: Rua João Rômulo SYN - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000  
Telefone representante: (46) 3540.1493

E-mail representante: trislaco@wln.com.br  
Data de abertura: 19/12/2015

Banco: 748 - BANBRASUB  
Agência: 338 - Trislaco & Trislacci Ltda - Pranchita/PR  
Conta: 23527-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
074	PASTA ABA E-ART-270 240X350MM - CORES VARIADAS	250,00	UN	1,47			367,50
077	PASTA PLÁSTICA 4 CM (3MM)	200,00	UN	2,87			574,00
078	PERCEVEJOS ILUMINADOS CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM AÇOME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	70,00	CX	2,23			156,10
079	PERFURADOR TAMANHO Nº 2 O-2072 (FERRUTURA 20 FIM HAS - CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA E RÉGULA PURIFICADORA DE PAPEL)	15,00	UN	20,79			311,85
080	PINCEL 890 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	70,00	CX	23,40			1638,00
081	PINCEL ATOMICO 1100 ICATKAOI DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 12 UNIDADES	70,00	UN	34,92			2444,40
082	PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TÊXTO FABRICAÇÃO NACIONAL	700,00	UN	1,91			1337,00
083	PINCEL CHATO Nº 6 D 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TÊXTO FABRICAÇÃO NACIONAL	400,00	UN	3,69			1476,00
084	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL UN 30 CM CADA - 15-CAKEMRAP DA TULSTENTE A AGUA - COR 30 UN, PREÇO VERÍFICO F. VERÍFICO	1.500,00	UN	3,23			4845,00
085	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50,00	UN	21,36			1068,00
086	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENO E PROFISSIONAL COM CO PROTECTOR	50,00	UN	16,29			814,50
087	FIAPINX DE PUNTA BLENDA DE PAINA DENRIDA 24 X 4,5 CM X 0,5 MM PARA ENCAIXAR CADERNOS - PACOTES COM 10 UN DADAS - VÁRIAS CORES	170,00	ROLO	23,60			4012,00
088	PREFABRICADO DE REDEIRA EM MATELA - C/12 UN DADAS	200,00	CX	0,43			86,00
089	RE-IL DE COLA QUENTE FINE PACOTE DE 1 KG C/NO MÁXIMO 70 BASTÕES	50,00	UN	24,51			1225,50
090	RE-IL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÁXIMO 30 BASTÕES	50,00	UN	23,80			1190,00
091	RECUA DE PLÁSTICO ILUMINADA 220 ML, TRANSPARENTE	300,00	UN	0,37			111,00
092	RECUA DE PLÁSTICO ILUMINADA 220 ML, TRANSPARENTE	800,00	UN	0,50			400,00

  
**00.802.136/0001-15**  
**TRISTAGGI & TRISTACCI LTDA**  
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.802.136/001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda E-mail: tristacci@wh.com.br  
Endereço: Rua Silveira Magnoni, 315 - Centro - Funchal/PR - CEP: 85730-000 Telefone: (46) 3540 1321 Celular: (46) 9908 0246  
Inscrição Estadual: 90214950-3 Contador: Mari Sora Telefone contator: (46) 3556 1434

Representante: Rudnei Tristacci RG: 6.496.173-0  
Endereço representante: Rua Júlio Giorgio S/N Centro - Funchal/PR - CEP: 85730-000 CFF: 931.502.709-44  
E-mail representante: tristacci@wh.com.br Telefone representante: (46) 3540 1493

Banco: 748 - RANSKREDI Agência: 738 - Tristacci & Tristacci Ltda - Funchal/PR Conta: 23627-0 Data de abertura: 15/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
081	CANIS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 1KG; ROLÔ COM 100 UNIDADES	200,00	ROLÔ	7,111			0,00
084	SALIS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 1KG; ROLÔ COM 100 UNIDADES	300,00	ROLÔ	4,26			0,00
085	TECIDO TIPO FELTRO; PIRESENAIO FEITO DE LÃ; MATERIAL ISOLADOR - REGULADOR DE UMIDADE - ABAFADOR DE SOM E LUZ E ECOLÓGICO	400,00	METR	10,15			0,00
086	TELHA PARA CHUVA DE 15CM LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CARGO DE POLIPROPILENO	100,00	MV	9,90			0,00
087	TESOURA (PICOVA); DE 17,5CM LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEMPUNHA	700,00	MV	2,57			0,00
088	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES COM ML CADA POTE. CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS NAO TOXICO. SOLVEL EM AGUA DE 1 AQUILAÇÃO; 1 NAUTIKIAI	500,00	CBOX	2,29			0,00
089	TINTA PASTEL 100 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS FABRICAÇÃO NACIONAL DCP 0961	700,00	POTE	1,30			0,00
100	TINTA PARA ALFARDEADA DE CARIMBO; PÉLIA L AGUL C/40 ML TINTA AS BASE DE ACOO. CORANTES SOLVEYES E ACITIVOS NAO INFLAMAVEL	50,00	UN	4,63			0,00
101	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PINKARE) TOXICO; MACIA, FACIL DE LMPAR, NAO SENCILIZANTE, PRODUTO ATOMICO - CARTELA DE UNIDADES CORES VARIADAS	30,00	CART	12,76			0,00
102	TINTA PARA REVESTIR P/ ADEL DE QUADRO BRANCO (COM 100 ML CADA) - P/ PINTAR OS F SOLVENTES; A. COOL. P/ TINTO 9960; COR ACUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	25,00	LITR	134,26			0,00
103	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 27 ML CADA COM FESINA DE EMULSAO AGRICOLA, AGUA SOLVENTE, PIGMENTOS, ACITIVOS E COM SE VYAK LES NAO TOXICOS	20,00	LITR	29,20			0,00
104	TINTA POLIPROPILENO CORES VARIADAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.000,00	METR	1,74			0,00
105	VELCRO TIPO DE CANTÃO REC COM 20M (ROUPA)	10,00	METR	57,50			0,00

*Tristacci*  
**00.802.136/001-15**  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
Rua Silveira Magnoni, 315 - Centro  
85730-000 - Funchal - Paraná

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda E-mail: tristacci@win.com.br  
Endereço: Rua Sylvester Magnani, 315 - Centro - Frenchtal/PR - CEP 86730-000 Telefone: (46) 3540 1321 Fax: (46) 3540 1321 Celular: (46) 9908 0245  
Inscrição Estadual: 90214860-31 Contador: Marli Seib Telefone contador: (46) 3558 1434

Representante: Rudnei Tristacci RG: 6.496 173-0  
Endereço representante: Rua João Giango S/N - Centro - Frenchtal/PR - CEP 86730-000 CPF: 931 502.709-44  
E-mail representante: tristacci@win.com.br Telefone representante: (46) 3540 1493  
Banco: 749 - RANSICREDI Agência: 738 - Tristacci & Tristacci Ltda - Frenchtal/PR Conta: 23527-0 Data de abertura: 16/11/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

40% percentual, 50% percentual

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 29.892,00  
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.892,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

Tristacci & Tristacci Ltda  
CNPJ 00.802.136/0001-15

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Sylvester Magnani, 315 - Centro  
86730-000 - Frenchtal - Paraná

*(Handwritten signatures and initials)*

617

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**  
**DATA DA ABERTURA: 27/02/2014, às**  
**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**  
**CNPJ – 00.802.136/0001-15**  
**ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGN**  
**CENTRO – PRANCHITA –PR**  
**CEP: 85.730-000**  
**FONE/FAX: (46) 3540-14-93**

Município  
Antonio do S  
**RECI**  
Em: 27  
Horário:  
Cena



**DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**

**RUA D. PEDRO I, 394- FONE: 46-3563 1014.**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ.**

**CNPJ:73.272.528/0001-93**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

*Handwritten initials: MC and a signature.*

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

Representante legal da empresa,  
DARCI DA COSTA  
RG:1236501

73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR

*Handwritten signature and stamp.*

110  
4

**DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**

**RUA D.PEDRO I, 394- FONE: 46-3563 1014.**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ.**

**CNPJ:73.272.528/0001-93**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**DECLARAÇÃO.**

A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

CNPJ/MF Nº 73.272.528/0001 93, sediada, RUA D.PEDRO 1,394,SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOETE/PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Representante legal da empresa.  
DARCI DA COSTA  
RG:1236591

*Me*

*[Handwritten signature]*

*E*

*[Handwritten mark]*

73.272.528/0001-93  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000  
Santo Antonio do Sudoeste - PR.

*[Handwritten signature]*

DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA.

RUA D. PEDRO I, 394- FONE: 46-3563 1014

CNPJ: 73.272.528/0001-93

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ

americansul@wh.com.br

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

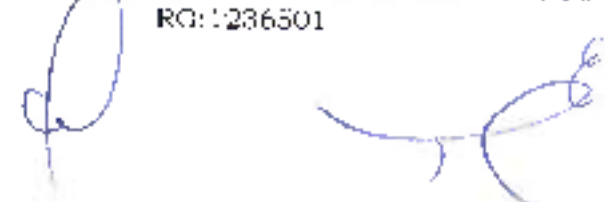
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Assinatura

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: DARCI DA COSTA  
RG: 1236501



73.272.528/0001-93  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394  
CEP: 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste



143



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TÉRCEROS**

Nº 001572012-14021528  
Nome DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LT  
CNPJ 73.272.526/0001-93

Resolvido o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo aqui identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, ad. Instruções pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 5.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cessão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código C.v.l. extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A ocorrência desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.  
Válida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73772528/0001-93  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA  
**Nome Fantasia:** AMERICANSUL  
**Endereço:** AV BRASÍL 768 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /  
 PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2014 a 28/02/2014

**Certificação Número:** 2014013008543563765080

Informação obtida em 27/02/2014, às 11:35:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

159

5726 1000789  
027 FOR

FGE - SUBSISTEMA CRR  
STOQUE DE EMPRESA

25/02/2014  
10:20:14

Tipo de Documento: 1  
Inscrição: 70272328/1001 00  
Razão Social/Nome: DISTRIBUIDORA DE MAT. DE KOSMETICOS AMERICANGOL LTDA  
UF: PB  
Número do Documento: -----

Sol	Categoria	Descrição	Válidade	Número do Documento
30/01/2014	REGULAR		28/02/2014	2014013008542161740830
26/12/2013	REGULAR		24/01/2014	2013122613345047033110
21/11/2013	REGULAR		20/12/2013	2013112111870289909712
26/09/2013	REGULAR		25/10/2013	2013092616481749543020
14/08/2013	REGULAR		17/09/2013	2013081410673870641028
09/07/2013	REGULAR		07/08/2013	2013070909143541900030
27/06/2013	REGULAR		15/07/2013	2013062708141130140334
08/05/2013	REGULAR		14/06/2013	2013050814300706406863

Excluído: Arquivo: CPAL  
FPM00474 = Operação Negativa por Sucesso  
F01=F000-BSA F02=HUIR F03=PRECISA F04=FORMA F05=MMNT F06=EXISTIR F07=PREY F08  
NEXT F09=FINA F11=BIRO F12=FK

104/4692-01

15 FEV. 2014

CAIXA

Rafael Gomes da Lemos  
MTR 080786-8  
Gerente de Atendimento Caixa  
Emprego: Federal

151



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**  
CNPJ: **73.272.526/0001-93**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:26:27 do dia 17/12/2013 <hora e data de Brasília>  
Válida até 15/06/2014.

Código de controle da certidão: **9177.C811.3E7A.F5D6**

Certidão omnicida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11516645-49

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 73.272.528/0001-93

Nome: DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

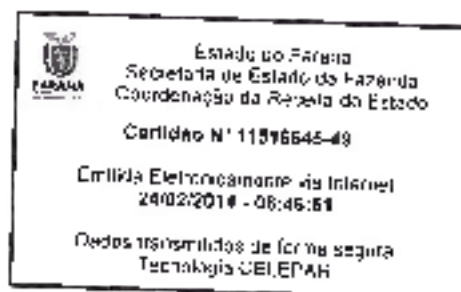
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 24/06/2014 - Fornecimento Gratuito**



*MC*

*[Handwritten signature]*

*E*

*[Handwritten signature]*

24/02/2014



154



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 233 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO RETRINTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/03/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Fevereiro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4J5UFF11UJ4X28P59F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	5270132110	1686

ENDEREÇO

D.PEDRO I, 391 - SALA - CENTRO CEP: 85719900 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Sandra M. Aguiar Dal'Paz  
Dir. Departamento Tributação  
Diretora do Departamento

Emitido por LUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

25/02/2014 03:43



JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA -  
EM (MATRIZ E FILIAIS);  
CNPJ: 73.272.526/0001-93  
Certidão nº: 43654569/2014  
Expedição: 24/02/2014, às 08:55:43  
Validade: 22/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifico-se que DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL  
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº  
73.272.526/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedoras  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Co Banco Nacional de Devedoras Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO AHMANDO FASSINI, 553 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85713100

TITULAR  
GENORIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBLO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

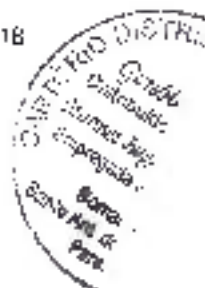
### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos da distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME**  
CNPJ 73.272.528/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

  
Santo Antonio do Sudoeste/PR, 25 de Fevereiro de 2014 13:13:18

  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Classificação e original  
23/02/14  
Comissão de Conciliação




Funarpen - Selo Digital Nº EH3F - URL: [vqWPA.Controle.dFqgc.US02](http://vqWPA.Controle.dFqgc.US02)  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LIVRO DIÁRIO

FILIAL: DIST DE MAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA  
CNPJ: 03.272.528/0001-93  
Livro: 00018  
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

158

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 18

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00000 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00000 e servará para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

DIST DE MAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA  
D. 26800

Nº 394

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 03.272.528/0001-93  
Canc. Est: 32/0147110 Ins. Mun:  
Registro no/º: NIRE: 041702964551  
Em: 25/08/1993  
Data Saída:  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2012

DIRETORIA  
SOCIO GERENTE

CPF 176.293.458-53  
RG 1736901 99

*Handwritten signature*

HELSON RECH

Contador

1730261802

CPF. 324.790.089-72

RG 3.287.438-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 13/197500-3  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

*Handwritten mark*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
25.03.12

*Handwritten signature*

157

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro 2012

ATIVO


		[Ano]
	31/12/2012	31/12/2011
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIVEL</b>	249.756,44	264.881,32
BENS NUMERARIOS	511.820,05	100.015,94
CAIXA	33.252,57	72.636,08
DEPOSITOS BANCARIOS	33.252,57	72.636,08
BANCO DO BRASIL S/A CIA MOVIMENTO	25.567,45	32.379,86
CREDITOS	26.567,49	32.379,86
IMPOSTOS A RECUPERAR	165,36	165,36
IRRF A RECUPERAR	165,39	165,38
<b>ESTOQUES</b>	165,28	165,38
ESTOQUES	105.771,00	159.700,00
MERCADORIA P. REVENDA	105.771,00	159.700,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	185.771,00	159.700,00
<b>MOBILIZACO</b>	57.739,59	53.568,64
BENS EM OPERACOES-CUSTO CORRIGIDO	67.739,59	53.568,64
OBRAS CIVIS	55.274,23	60.954,72
TERRENDOS	48.474,23	44.764,72
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	18.000,00	15.300,00
DEPREC.AMORT.EEXAUST.ACLMUL.COHRIG	800,00	800,00
(-) DEPRECIACAO OBRAS CIVIS	(7.534,84)	(7.375,28)
(-) DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS	(7.089,94)	(7.085,64)
	(464,80)	(305,44)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>303.486,03DB</b>	<b>318.470,26DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto o Ativo como a Passiva a importância sups de R\$ 303.486,03, bem como suas demonstrações


Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram elaboradas das folhas nº ... da Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado PR sub nº ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2012

\_\_\_\_\_  
 DANIELA COSTA  
 SOCIEDADE-EMP  
 CPF: 178.430.455-01  
 RG: 123750113

  
 NELSON PERCH  
 Titular  
 PR-02218107  
 CPF: 281720265-7  
 RG: 3297430-4



Município de Santo Ant do Sudoeste - PR  
 Comissão de Contabilidade  
 25/02/14  






158

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

PASSIVO

	31/12/2012	[Anual] 31/12/2011
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO	51.398,12	37.359,88
FORNECEDORES	51.398,12	37.359,88
FORNECEDORES	45.780,21	32.257,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.700,21	32.257,41
SIMPLES A RECOLHER	2.044,49	7.569,57
INSS A RECOLHER	1.550,42	2.235,78
FGTS A RECOLHER	240,56	292,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	153,45	61,80
HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	3.573,42	2.512,80
PRO LAPORE A PAGAR	324,95	284,80
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	1.736,13	1.726,50
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	1.453,44	501,40
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	1.310,01	14.785,68
EMP. E FINANÇ. A LONGO PRAZO	4.310,01	14.785,68
FINANCIAMENTO CARTÃO BNDES	4.310,01	14.785,68
FINANÇ. BCO. DES. EXTREMO SUL BRDE	4.310,01	14.785,68
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	247.787,90	266.324,70
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	227.787,90	246.324,70
LUCROS ACUMULADOS	227.787,90	246.324,70
PREJUÍZOS ACUMULADO	256.847,28	256.847,28
	(29.053,58)	(10.522,58)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>303.488,03CR</b>	<b>318.470,26CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e importância supra de R\$ 203.405,03 bem como suas demonstrações.

Sob as penas de lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº ... do Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado, PR sob nº ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria independente  
SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR - 31/12/20

JARCI DA COSTA  
SACI DO GERENTE  
CPF: 170.859.425-0  
RG: 286501 PR

NR 1504 REG. COMERC.  
CNPJ: 07.020.160/0002  
CPF: 054.759.000-72  
RG: 2.297.428-4

MC

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
25/10/14

Comissão de Licitações

154

Valores em Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2012	[Anual] 31/12/2011
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO	362.143,82	392.015,73
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	362.143,82	392.015,73
REVENHA DE MERCADORIAS A VISTA		
TOTAL DA RECEITA BRUTA	(18.739,85)	(21.462,61)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(18.739,85)	(21.462,61)
IMPOSTO DO SIMPLES	(18.739,85)	(21.462,61)
<b>Receita Líquida</b>	<b>343.403,97CR</b>	<b>370.553,12CR</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS VENDAS	(118.773,43)	(281.990,05)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(118.773,49)	(281.990,05)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(22.826,31)	(26.950,20)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(322.218,18)	(254.539,85)
M. BAIXA DO ESTOQUE ANTERIOR	28.071,00	(500,00)
<b>Lúcio Bruto</b>	<b>24.630,48CR</b>	<b>88.563,07CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP OPERACIONAIS DE VENDAS	(13.087,52)	(17.737,64)
DESPESAS COM PESSOAL	(13.087,52)	(17.737,64)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.096,18)	(9.770,76)
FÉRIAS	(8.652,20)	(5.068,39)
13º SALÁRIOS	(823,33)	(726,97)
FÓTS	(773,87)	(454,17)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(821,19)	(501,63)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.001,33)	(5.543,66)
ÁGUA	(1.020,21)	(943,66)
TELÉFONE, TELEX E TELEGRAMA	(972,12)	(950,41)
DESPESAS GERAIS		(3.749,29)
DESPESAS GERAIS		(423,32)
IPVA		(142,60)
ADMINISTRATIVAS		(290,72)
ADMINISTRATIVAS	(28.832,45)	(26.301,50)
HONORÁRIOS	(26.883,48)	(26.301,50)
PRO-LABORE	(28.204,00)	(25.654,18)
	(24.204,00)	(22.214,19)

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº ... do Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 SANTO ANTONIO DO SUL (RS) E/PR 31/12/2012

Handwritten signature: MC

CHIEF DE CLASSE  
 SACI GENÉTI  
 CPF: 124.493.456-03  
 RG: 127540114

Município de Santo Antônio do Sul (RS) - PR  
 Contador responsável original  
25.02.14  
 Comissão de Exatidão

Handwritten signature

NET S&P P&C  
 CMA  
 CNPJ 04.720.824/0001-11  
 RG 3.297.438-4

Handwritten signature

Handwritten signature

Valores Em Moeda Corrente


Encerrado em: - Dezembro 2012


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2012	[Anual] 31/12/2011
HONORARIOS CONTÁBEIS	14.380,00	(3.840,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(259,46)	(447,40)
IMPOSTOS FUNDIAL E TERRITORIAL URBANA		(162,50)
AVARA MUNICIPAL		(203,50)
AVARA SANITARIO	(213,90)	(81,43)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(85,56)	(799,69)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.036,94)	(756,89)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.036,94)	(798,89)
JUROS	(1.036,94)	(85,89)
IOF	(81,75)	(204,44)
DESPESAS BANCARIAS COM MOVIMENTO	(35,15)	(85,89)
MULTA	(920,00)	(472,00)
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	(159,38)	(6,48)
<b>Resultado Oper. Antes Provisões</b>	<b>18.377,44DB</b>	<b>48.724,95CR</b>
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(159,38)	
GANHOS E PERDAS DE CAP. NOS INVEST	(159,38)	
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	(159,38)	
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>		<b>48.724,95CR</b>
<b>Resultado Antes Prov. IR</b>	<b>18.536,80DB</b>	
<b>Lucro do Exercício</b>		<b>48.724,95CR</b>
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>18.536,80DB</b>	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. ... do Livro Diário nr. ... registrado na Junta Comercial do Estado.  
 PR sob nr. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal neste exercício.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR 31/12/2012

  
 NELSON RECH  
 Contador  
 CPF 044.720.734/2  
 RG 3.257.430-6

  
 Atestado por:  
 CPF 175.453.456-50  
 RG 12350-PR

Município de Santo Antônio do Sudeste - PR  
 25/01/14  
 Contador de T. Contábeis





Exercício em Dezembro 2012

**DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Demonstração Comparativa		
	Dez./2012	Dez./2011
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	246 324,70	137 589,75
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (-)	18.539,85	48 724,55
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	324,85	294,80
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	324,85	294,60
...	231.646,05	219.724,30
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		

MARGIEGA COSTA  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 173.432.446-53  
 RG: 1286791614

Município de Santa Cruz do Sul - PR  
 Confere para a prestação:  
25/02/14  
 Comissão de Licitações

NELSON CONTABILIDADE  
 C.A. MEI  
 RR 2450750-2  
 CPF: 796.790.086-72  
 RG: 3.547.475-4



LIVRO DIÁRIO

103

Firma: DIST DE NAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA  
Insc. Est: 3279132110 CNPJ: 73.272.528/0001-93  
Folhas: 80 Livro: 00016  
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Orden. 16


TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este Livro 0080 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 0001 ao número 1080 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

DIST DE NAT DE ESCRIT AMERICANSUL LTDA  
D. PEDRO 1

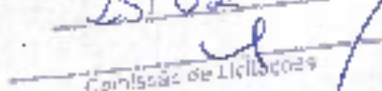
Nr. 364

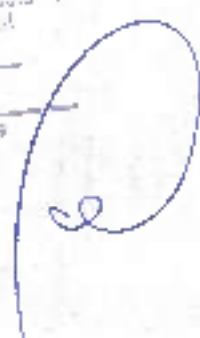


Bairro: CENTRO  
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNDJ: 73.272.528/0001-93  
Insc. Est: 3279132110 Insc. Mun:  
Registro n.º: 1  
Em: 25/06/1993 NIRE: 04.202994551  
Data Sefax:  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2012

  
BARÃO DA COSTA  
SOCIO GERENTE  
CPF: 175400458-53  
RG 1206801 PA

  
NELSON RECH  
Contador  
CRC2201807  
CPF 384750.095-72  
RG 3287458-4



Comissão de Verificação de Contas do Sudoeste - PR  
Comissão de Licitação  
25/02/14  
  
Comissão de Licitação

167

**PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2014**

**ENVELOPE Nº 2:DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA DO ENVELOPE DIA 27 /02/2014 AS 14,00 HORA**

**DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LT**

**CNPJ:73,272,528/0001-93**

**RUA D.PEDRO I,394-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.**

**FONE/FAX:46-3563 1014**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

6105

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 035132014-88888147

Nome: MARCELO JOSUE ROEHR\$ - ME

CNPJ: 17.453.147/0001-30

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ter, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 11/02/2014

Válida até 10/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1975

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17453147/0001-30  
**Razão Social:** MARCELO JOSUF ROEHRIS ME  
**Nome Fantasia:** IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL  
**Endereço:** RUA JOÃO MARTINI 110 SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2014 a 27/03/2014

**Certificação Número:** 201402261919185723/186

Informação obtida em 26/02/2014, às 19:19:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

107

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO JOSUE ROENRS - ME**  
CNPJ: **17.453.147/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:13:35 do dia 10/02/2014 <hora e data de Brasília>  
Válida até 09/08/2014.  
Código de controle da certidão: **9B25.F7A3.314D.A4B6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

103

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11464105-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 17.453.147/0001-30

Nome: MARCELO JOSUE ROEHR

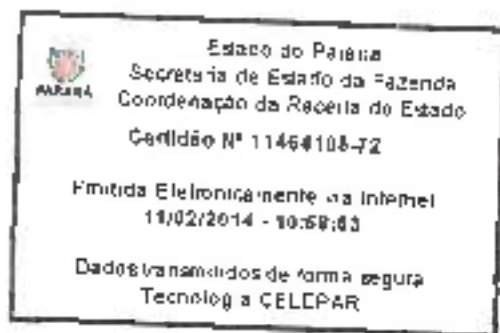
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 11/06/2014 - Fornecimento Gratuito



*Ma*

*[Signature]*

*[Signature]*





Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/04/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6084/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE5CX443ER4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36366	17.453.147/0001-30	90618310-51	22

ENDEREÇO

R JOÃO MARINI, 110 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. Comércio varejista de livros. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. ~~Tráfego em rodovias de transporte de passageiros e táxi~~ Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5CX443ER4



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Certidão nº: 42245150/2014  
Expedição: 10/02/2014, às 09:39:25  
Validade: 08/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(s) no CNPJ sob o nº **17.453.147/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticidade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VIJOR HUGO FAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME**

CNPJ 17.453.147/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



DIRCE STEVENS FACCIO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. De Souza Frazão, 1212  
Cartório do Distribuidor, Curitiba  
Deposário Público e Avalador Judicial  
CNPJ nº: 259.154.014-437  
Dirce Stevens Faccio - Titular

TABELIONATO DE NOTAS DE  
CAPANEMA - Paraná  
AUTENTICACÃO  
A pedido do interessado, conforme  
com 854 artigos do Código

27.FEV.2014

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto



Custas = R\$ 24,30  
Página 001/001  
Obs: Custas saldas acrescidas R\$ 1,49 (selo)

Me

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**BALANÇO PATRIMONIAL**


Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2013

**ATIVO**

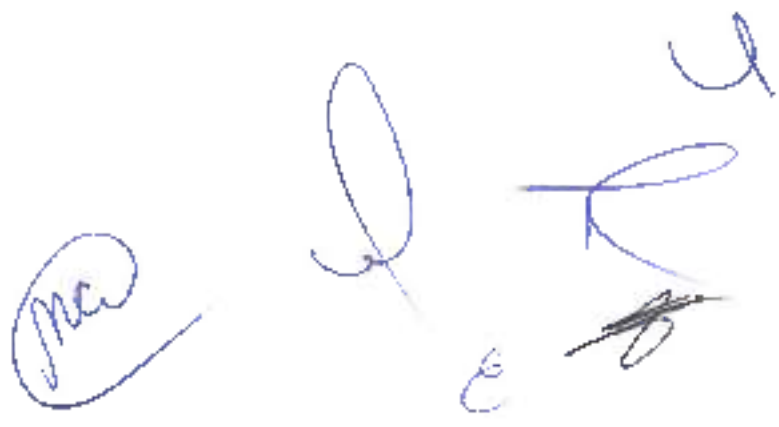
		[Anual]	
ATIVO			38.772,27
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	38.772,27	38.772,27	
CAIXA	38.772,27		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>38.772,27DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, sumando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 38.772,27, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº \_\_\_\_\_ do Livro Diário nº \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 CAPANEMA - PR - 31/12/2013

  
 MARCELO JOSÉ TREVISAN  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 033.000.031-07  
 RG: 44.444.444-44

  
 JOSÉ NEL TREVISAN  
 TITULO CONTABIL  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 033.000.031-07  
 RG: 44.444.444-44





Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO		[Ano]
RECEITA DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		128.025,06
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.247,25	
VENDAS DE MERCADORIAS	3.247,25	
VENDAS DE SERVIÇOS	124.777,81	
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	124.777,81	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		(8.277,24)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS DAS SIMPLES S/REC.BRUTA	(8.277,24)	
	(8.277,24)	
<b>Receita Líquida</b>		<b>119.747,82CR</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>119.747,82CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		(68.500,57)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(37.491,71)	
FÉRIAS	(78.008,45)	
13º SALÁRIOS	(629,60)	
INSS	(6.022,69)	
FÓLTS	(5.748,13)	
OCUPAÇÃO	17.085,74)	
ALUGUÉL E CONDOMÍNIO	(1.000,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.000,00)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(53,09)	
DESPESAS GERAIS	(53,06)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(32,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(32,80)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(23,60)	
ADMINISTRATIVAS		1108,68)
IMPOSTOS E TAXAS	(108,68)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(108,68)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		1105,17)
DESPESAS FINANCEIRAS	(105,17)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(105,17)	

Subscrevo para a lei, declarando que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº ... do Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado de ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
CAPANEMA - PR, 31/12/2013

\_\_\_\_\_  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 000.000.000-00  
 RG: 000000000000

\_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
 INSCRIÇÃO Nº: 000000000000  
 CPF: 000.000.000-00  
 RG: 000000000000



Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2015

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Resultado Oper. Antes Provisões	20.933,40CR
Resultado Antes Prov. IRI	20.933,40CR
Lucro do Exercício	20.933,40CR

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nº \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente  
CAPANEMA - PR, 31/12/2015

\_\_\_\_\_  
MANOEL ANTONIO SOARES  
Diretor

CPF: 028.026.274-02  
RG: 4406.403.571996

\_\_\_\_\_  
JIRINEIDE TELYSAH  
Diretora Contábil  
PR 1001010-0  
CPF: 014.060.630-03  
RG: 10124786.562196







Em: Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3,00
RECEBIMENTO DE JUROS	128.325,00
DUPLICATAS DESCONFIADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(7.054,75)
PAGAMENTO DE JUROS	(76.905,45)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(135,17)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	185,09
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	42.944,75
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	42.944,75
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	15.000,03
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	36.777,27

MARCELO JOSÉ ROBERTO DE  
RUBENSON

CNPJ 07.742.581/0001-07  
RUA SAUL TASSI, 1999

RUBENILSON GOMES FERREIRA  
TECNICO DE ENFERMAGEM  
PR 3470120-5  
CPF 049.761.7032  
RG 42.066.944-10-00

Em: Dezembro/2013

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME, cadastrada no CNPJ sob o número 17.453.147/0001-30 constituída em 21/01/2013, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. Com sede no município de CAPANEMA, na RUA JOAO MARTINI, nº 110, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOPTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente da recebimento ou pagamento (Regime de Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" na e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo tanto para os ativos e quanto para os passivos foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como



Em: Dezembro/2013

#### NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

#### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração na empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não houverem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2013 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos no NBC TG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de



Em - Dezembro/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

MARCELO MISENER HERBERT  
EMPRESÁRIO

CPF: 00000000000  
RG: 9922773-5 SP/SP

JOO ROBERTO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
EMPRESÁRIO

CPF: 00000000000  
RG: 4112270-5 SP/SP


## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 015/2014

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, que a Empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martini, nº 110**, bairro **Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.




Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 25 de fevereiro de 2014

  
Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME.**  
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRIS.**  
RG nº **6.926.782-3 SSP/PR**  
Cargo **Proprietário.**

**17.453.147/0001-30**  
**MARCELO JOSUÉ**  
**ROEHRIS - ME**  
**RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA**  
**CENTRO - CAPANEMA - PR**  
**85780-000 - CAPANEMA - PR**

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martini, 110 - Centro - Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com


**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO  
7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 015/2014.

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste estado do Paraná, que a Empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martinl, nº 110**, bairro **Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art 7º da constituição federal de 1988 (Lei nº 9854/99)




Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 25 de fevereiro de 2014.

  
Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**.  
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs  
RG nº **6.926.782-3 SSP/PR**

**17.453.147/0001-30**  
**MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME**  
RUA JOÃO MARTINL 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martinl, 110 - Centro - Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927-8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DATA DE ABERTURA: 27/02/2014, às 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

CNPJ: 17.453.147/0001-30

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR

FONE/FAX: (46)9927-8148

159

At

1



15/3

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001072014-68888300  
Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME  
CNPJ: 78.238.300/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 07/01/2014.  
Válida até 06/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



18/02



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78238300/0001-09  
**Razão Social:** PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
**Nome Fantasia:** CASA LILI  
**Endereço:** AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUL/OESTE / PR / 85710 000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2014 a 12/03/2014

**Certificação Número:** 2014021116565912484533

Informação obtida em 18/02/2014, às 08:18:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 229 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/03/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUÍVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Fevereiro de 2014.

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4JSUFHJMJ4X2H9XQF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
4073	78.238.300/0001-09	3270077500	4073

ENDEREÇO

AV BRASIL, 896 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Sandra M. Angonese Dal Paz  
Dir. Departamento Tributação  
Diretora do Departamento  
Insc. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11491222-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.236.300/0001-09

Nome: **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILJ LTDA**

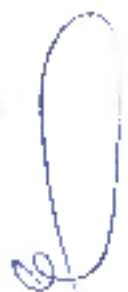
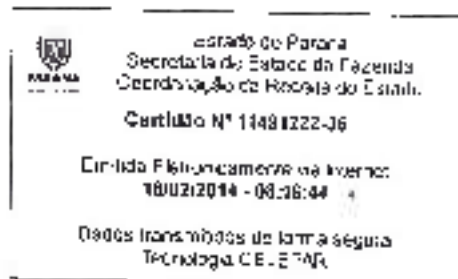
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 18/06/2014 - Fornecimento Gratuito



14



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.238.300/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificada que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A apuração desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

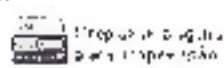
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007  
 Emitida às 17:11:13 do dia 23/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 22/03/2014.

Código de controle da certidão 022B.86D7.48A9.B965

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.238.300/0001-09  
Certidão nº: 36193457/2013  
Expedição: 23/09/2013, às 17:19:58  
Validade: 21/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO CASSINI, 153 - CENTRO  
São Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES HUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

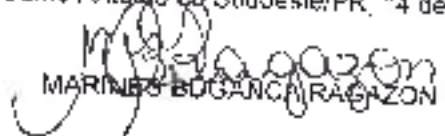
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

**PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA**

CNPJ 78.238.300/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.

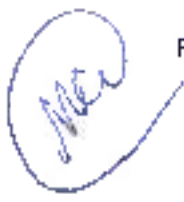
  
Santo Antonio do Sudoeste/PR, 14 de Janeiro de 2014 13:40:29

  
MARINES HUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Quanto ao Cartório do Sudoeste - Pr  
compareça com o original  
24/02/14  
  
Cartório do Sudoeste





Funarpen - Selo Digital Nº hm5VJ . jBNPD 8Z5RB, Controle: cUHWS JICU  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

Papelaria e Confecções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr  
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9859, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste Pr 27 de fevereiro 2014

*Maria Claire Albuquerque*  
Maria Claire Albuquerque  
RG: 1.419.542-4  
CPF: 717.829.499-20

**78.238.300/0001-09**  
**Papelaria e Confecções**  
**Lili Ltda**  
Av. Brasil, s/nº - Centro  
83710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

OBS.:  
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes devera declarar essa condição.

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

*me*

*MS*

*CP*  
*103*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste Pr 27 de fevereiro 2014

*Maria Claire Albuquerque*

Maria Claire Albuquerque  
RG: 1 419 542-4  
CPF 717.629.499-20

78.238.300/0001-09

Papelaria e Confecções  
L.L.S Ltda

Av. Brasil, s/nº - Centro  
85718-008 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

*MC*

*[Handwritten signatures]*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregocito, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessarias;
- b) Comprometemo nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr 27 de fevereiro 2014

*Maria Claire Albuquerque*  
 Maria Claire Albuquerque  
 RG 1.419.542-4  
 CPF: 717 629.499-20

78.238.300/0001-09

**Papelaria e Confeções LILI Ltda**

Av. Brasil, s/nº - Centro  
85710-050 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

*MC*

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

LIVRO DIÁRIO

PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA LTDA  
CNPJ: 18.238.388/0001-09  
Livro: 0013  
de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

No. de Ordem: 14

TERMO DE ABERTURA

Concom este Livro, o qual contém o balanço  
elaborado pelo estabelecimento de dados, do balanço  
2011 no número 0000 e seguir-se-á o lançamento das  
operações próprias do estabelecimento durante 1911.

PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA LTDA  
AV BRASIL

Nº. 1071

Razão: CENTRO  
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 18.238.388/0001-09  
Insc. Est: 3270077500 Insc. Mm: 407-3  
Registro no: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Em: 20/02/1990 NIRE: 041230176500

Data: 2012

*Diana Elaine Albuquerque*  
Diana Elaine Albuquerque  
SÓCIA GERENTE

*Antonio Gabriel Zottis*  
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2012

CNP: 117.623.492-20  
Nº: 115242-5811111

Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CNP: 210.001.424-54  
PP: 01072804

AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 13117086-4  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



*MC*

24.02.14  
*039*

*4*  
*[Signature]*

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2012

**ATIVO**


[Anual]

<b>CIRCULANTE</b>			
DISPONIBILIDADES		13.171,88	154.832,16
BENS NUMERARIOS			
CAIXA	13.171,88		
ESTOQUES			
ESTOQUES NA DJAS OU POSTOS DE VENDA	141.660,30	141.660,30	
MERCADORIAS P/RE VENDAS			
	141.660,30		
TÍTULOS CIRCULANTE			
ADREÇAMENTO			63.492,78
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		76.192,84	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	9.365,00		
VEICULOS	66.827,84		
DEPREC. ACUM. S/ BENS E INST. FIXA	(14.703,05)		
DEPREC. S/ VEICULOS	(12.761,59)		
DEPREC. S/ MOV. UTENSÍLIOS	(338,50)		
<b>DO ATIVO</b>			<b>218.224.940B</b>


Conferimos a exatidão da presente Balança Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 218.224.940,00, bem como suas demonstrações.

Em obediência à Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0072 do Livro Diário nº 0014 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
MARI CLARA PEREGRINO  
SÓCIA GERENTE

CNPJ 07.602.043/0001  
RUA KARLOS GSKRNO

  
ANTONIO GABRIEL ZOTTI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 10.840.000/0001-90  
CONTRATO  
RUA ANTONIO GABRIEL ZOTTI  
CNPJ 013.021.428/12  
PRU 0225/11



Junta Comercial do Estado do Paraná - PR  
24/03/14  
  
Secretaria de Licitação





1089

Sócio Mylka Carreale

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Anual)

<b>EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO:</b>			
<b>REVENHA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			
REVENHA DE BENS E SERVIÇOS		311.385,73	
REVENHA DE MERCADORIAS	311.385,73		
REVENHA DE MERCADORIAS A VISTA	311.385,73		
<b>REVENHA COMERCIAIS</b>			(227.797,63)
REVENHA			(227.797,63)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(237.797,63)		
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(137.112,90)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(2.800,49)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(237.196,05)		
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO	(2.348,46)		
ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO	141.660,30		
<b>REVENHA OPERACIONAIS</b>			(77.025,65)
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>		(47.503,71)	
CUSTO DO PESSOAL (OPTO.COMERCIAL)	(30.445,49)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.243,73)		
FÉRIAS	(3.802,00)		
13 SALÁRIO	(2.145,43)		
FUNTS	(2.255,36)		
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(17.144,22)		
ÁGUA	(78,22)		
DEPRECAÇÃO DE BENS DO OPTO.COML	(14.700,05)		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.719,66)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(524,66)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(132,39)		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			(9.340,14)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	(5.432,13)		
RETIRESA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(5.432,13)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRAÇÃO	(3.900,61)		
ASSESSORIA,ASSIST.TEC. E HONOR.PROF	(2.558,70)		
DESPESAS DIVERSAS DO OPTO.ADM	(288,02)		
DESPESAS COM TELEFONE	(1.063,28)		
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>			(0.946,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(0.946,24)		
JURON E COMISSOES BANCARIAS	(0.946,24)		
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>			(11.248,76)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.248,76)		
SIMPLES	(11.248,76)		

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas  
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0072 do Livro Diário nº. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº 011.248.76 de 01/10/2012

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalada.  
 A sociedade não possui Autarquia Independente.

*Diana Maria Giliugante*  
 VARIANTE ALEJANDRINI  
 SOCIO GERENTE

*Antonio Gabriel Cottis*  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.540.936/0001-90  
 0051830-2  
 NOME: ANTONIO GABRIEL COTTIS  
 CPF 213.301.429-51  
 PRO:1472EDC

CPF: 112.024.494-22  
 RG: 13.454.000-00

*Mey*

emitido em Santo Am, do Suldoeste - PR  
 conferido com o original  
 24/02/14  
*CS*  
 Conselho de Contadores

*Antonio Gabriel Cottis*

In Massa Comercial

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[ Anual ]
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS			2.348,46
RESULTADO LIQ. REC/DESP/EVENTUAIS		2.348,49	
RECEITAS EVENTUAIS	2.348,49		
BONIFICACOES REC/FRIDAS	2.348,49		
RESULTADO DE OP NAO LUCRATIVAS			1.109,27
RESULTADOS DE OP NAO LUCRATIVAS		1.109,27	
RESULTADO LIQUIDO APURADO	1.109,27		
RESULTADO DO EXERCICIO	1.109,27		
			0,00DB

As contas da lei descrevem que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0072 do Livro Diário nº 0014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº ..... em ..... de .....

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A sociedade não possui Auditoria Independente

*[Handwritten Signature]*  
 MARY CLARE ALBUQUERQUE  
 SOCIA ADMINISTRADORA

CNPJ: 16.207.007/90  
 RG: 141846-55/PR93

*[Handwritten Signature]*  
 CONFECCOES DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 16.207.007/90  
 CCG: 18570-2  
 Responsável: ANTONIO GABRIEL ZOTTI  
 CPF: 213.031.428-92  
 Fone: 3212100

*[Handwritten Signature]*

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR  
 Livro nº ..... com o original  
*[Handwritten Signature]*  
 Conselho de Licenças

*[Handwritten Signature]*

*Handwritten initials*

Encerrado em - Dezembro 2012

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

COMEÇO DO PERÍODO	0,00
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
DO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	1.109,27
DE RESERVAS (+)	0,00
DO EXERCÍCIO	1.109,27
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
PREVIDÊNCIAS OBRIGATORIAS (POR AÇÃO)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(1.109,27)
DE RESERVAS	0,00
DO EXERCÍCIO	0,00

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Compare com o original  
 24.02.14  
 Comissão de Licitações

*Handwritten signature: Daniel Fabiano Albuquerque*  
 DANIEL FABIANO ALBUQUERQUE  
 SOCIO GERENTE

CNPJ 17.327.011/0000  
 INSC 212543-5

*Handwritten signature: Antonio Gabriel Zotti*  
 ANTONIO GABRIEL ZOTTI  
 RESP. EM 940.938001-00

ANTONIO GABRIEL ZOTTI  
 CNPJ 21.031.429-03  
 INSC 212543-5

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

2012

Em - Dezembro/2012

DMPL - Demonstração das Movizações do Patrimônio Líquido

Descrição	Anexo Anterior	Transfeência Patrimônio Líquido	Transfeência Reservas Exercício	Saldo Final
Capital Social	50.000,00-R			50.000,00-R
Reserva de Lucros	0,00-R	1.109,27-R	1.109,27-R	2.218,54-R
Reserva de Depreciação	0,00-R	1.109,27-R	1.109,27-R	2.218,54-R

*Maria Claire Albuquerque*  
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
SOCIA GERENTE

CPF: 777.825.459-20  
RG: 1413549- SSP/PR2

*Antonio Gabriel Zottis*  
REGISTRADO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
CNPJ: 10.840.939/0001-90  
00618910-2  
Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 22.807.753-03  
PRO1972800

Comissão de Fiscalização  
24/02/14  
Comissão de Fiscalização

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



LIVRO RAZÃO

123

Firma: PAPELARIA E CONFECÇÕES LIGI LTDA  
CNPJ: 08.238.300/0001-09  
Folha: 59  
Livro: 00014  
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO RAZÃO

Nº. de Ordem: 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contas este Livro 0009 foi/são gerada/s  
eletronicamente por processamento de dados, do número  
0010, do número 0009 e serviu para o lançamento das  
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PAPELARIA E CONFECÇÕES LIGI LTDA  
PR BRASIL

Nº. 1971

Endereço: RUA DE  
Cidade: SÃO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 08.238.300/0001-09  
Insc. Est.: 3270271999  
Registro: Junta Comercial do Paraná  
Data: 20/02/1999  
NIRE: 041200165569

*Maria Claire Albuquerque*  
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
SOCIA GERENTE

*Antonio Gabriel Zuttig*  
ANTONIO GABRIEL ZUTTIG  
CONTADOR

CNPJ: 08.238.300/0001-09  
RG: 119542-5544-40

3061870-2  
Rua: ANTONIO GABRIEL ZUTTIG  
Cruzina  
CPF: 213.004.429-63  
PR: 19719700

Arquivo de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
conferir com o original  
24.02.14  
Junta Comercial de Lidações

*M*

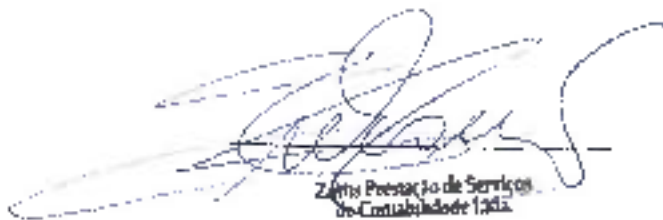
*E*  
*B*  
*T*

21/3

## DECLARAÇÃO

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.940.939/0001-90, empresa estabelecida em Santo Antonio do Sudueste - Pr. Cito Av Brasil 596, centro, representada neste ato por seu sócio administrador Antonio Gabriel Zottis, declara para os fins que se fizerem necessário que a empresa Papirania e Confeções Lili Ltda, estabelecida em Santo Antonio do Sudueste - Pr. inscrita no CNPJ n.º 78.238.300/0001-09 não possui balanço patrimonial de 2013 registrado pois o prazo do registro do mesmo é até 30/06/2014

Santo Antonio do Sudueste, 18 de fevereiro de 2014



Zottis Prestação de Serviços  
de Contabilidade Ltda.

Antonio Gabriel Zottis  
Sócio Administrador  
CPF nº 000.000.000-00



202

**HABILITAÇÃO**

**DATA DE ABERTURA: 27/02/2014, as 14:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA**

**CNPJ: 78.238.300/0001-09**

**ENDEREÇO: AV: BRASIL, 926**

**PHONE/FAX: (46) 3563-1587**



**ÍNDICE**

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- 2 - CNPJ
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA INSS;
- 4 - CERTIDÃO NEGATIVA FGTS;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- 6 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- 7 - NEGATIVA MUNICIPAL E ALVARÁ;
- 8 - NEGATIVA TRABALHISTA;
- 09 - NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- 10 - BALANÇO PATRIMONIAL;
- 11 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; (ANEXO II)
- 12 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; (ANEXO IV)
- 13 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Conforme anexo III);
- 14 - CIDAD;

45

**TIETI & TRISTACCI LTDA**  
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

**EDSON ANTONIO TIETI**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA, PE, portador do Documento de Identidade nº 1282091761 Expedida em 02-06-1969 SSP/PE e Cpf nº 047514269 av. o **MUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA PE, portador do Documento de Identidade nº 6.456.173 O SUSEP/PE C/PF COM Nº 431.007.700-24, mediante por este instrumento particular de **CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA**, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.700 de 10 de Janeiro de 1969 e 4.726 de 13 de Julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

**Cláusula Primeira** - esta sociedade girará sob a razão social de **TIETI & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA PE.

**Cláusula Segunda** - esta sociedade tem como objeto a prestação de **SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**.

**Cláusula Terceira** - esta sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMÁTICA**.

**Cláusula Quarta** - a duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de agosto de 1979.

**Cláusula Quinta** - o capital social integralmente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é de R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.000 (dois mil e quinhentas) quotas, sendo cada quota de valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, onde pelos sócios quotistas foi assina integralizado:

1) **EDSON ANTONIO TIETI**, PE 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza do neste ato em moeda corrente de país, para compor sua quota capital.

2) **MUDINEI TRISTACCI**, PE 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente de país, para compor sua quota capital.

MCU

[Handwritten signature]

4  
E  
[Handwritten signature]

Handwritten initials in the top right corner.

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**  
=====

**Clausula Sexta:**—Fica assim o capital social, repartido da seguinte maneira:

HERSON ANTONIO THIEL	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
PAULINEI TRISTACCI	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
SENA TOIRA	0,000 QUOTAS	R\$ 0,000,00	00%

**Clausula Sétima:**—A responsabilidade dos sócios é ilimitada e solidária total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 20 da Lei 10.708 de 17 de Janeiro de 1954.

**Clausula Oitava:**—As deliberações sociais, ainda que tomadas em assembleia ordinária, somente serão tomadas por maioria com representação a maioria absoluta do Capital Social, com exceção e facultade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto nº 37.651 de 17 de Janeiro de 1954.

**Clausula Nona:**—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas e qualquer título a respeito, sem o consentimento unânime dos demais sócios, devendo a este o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuir.

**Clausula Décima:**—Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe, prazo, preço e termos de pagamento, para que este direito de preferência seja exercido no prazo de dez dias contados da publicação da notificação ou da data para a qual se dá preferência e prazo de preferência, a qual poderá ser prorrogada por intermédio de acordo.

**Clausula Décima Primeira:**—A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete a administração e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, do estabelecimento, sendo lhes facultado, dentro de seu poder, sem qualquer restrição no tocante ao exercício de qualquer atividade de natureza social, econômica e financeira e prestação de serviços, desde que não haja prejuízo da sociedade.

**Clausula Décima Segunda:**—Todos os serviços que prestarem a sociedade, a não ser os que concorrerem a título de remuneração pelo trabalho, quanto a estes, ficando em comum acordo até os limites de duração previstos na legislação de trabalho em vigor.

**Clausula Décima Terceira:**—Fica revogado na parte que compete ao QUALQUER O SOCIO DR. PAULO ANTONIO THIEL, dispensado de qualquer da mesma.

Handwritten signature in a circle.

Large handwritten signature.

Handwritten initials and marks at the bottom right.

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empreza Limitada**  
\*\*\*\*\*

**Cláusula Décima Quarta** - Os resultados líquidos dos anos civis, devendo ser de Dezembro de cada ano, sem prejuízo o balanço anual da administração, serão distribuídos de acordo com as prescrições legais e técnicas contábeis e estatutárias.

**Cláusula Décima Quinta** - Os resultados serão distribuídos entre os sócios em partes proporcionais de seus quotas de capital, podendo ser feitas a critério dos sócios distribuições de lucros em nome das sociedades.

**Cláusula Décima Sexta** - O falecimento de um dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Provendo-se a parte pertencente a sociedade em liquidação, ficando em pleno vigor a sociedade sobrevivente ou outra pessoa constituída de comum acordo entre os herdeiros e sucessores.

Uma a liquidação realizada no ato da morte do sócio, sendo os lucros superiores a os perdidos do "OL GUTHER" distribuídos de acordo com a lei, sendo a parte pertencente ao falecido entregue pela autoridade judiciária competente, quando também liquidante nos encargos de utilizar exclusivamente a empresa da sociedade, inclusive a representação para arquivamento da escritura de morte e respectivo LIQUIDADO SOCIAL junto ao REGISTRO DO COMERCIO.

**Cláusula Décima Sétima** - No caso de morte social qualquer aumento de parte de que vierem os lucros do falecimento de um dos sócios pertencentes a sociedade deverá continuar com os herdeiros vivos e toda sua herança se tem a interesse destes.

**Cláusula Décima Oitava** - Os sócios declarados que não estão inscritos em nome das empresas pertencentes ao ato, que os interesses de exercer qualquer atividade mercantil.

**Cláusula Décima Nona** - Os sócios declarados não o registro ESPECIAL DE INTERVENÇÃO que se encontra a lei Federal nº 100 de 01/11/1966 e posteriores alterações.

**Cláusula Vigésima** - Os partes contratantes, através o Fórum de Comércio de SANTA ANTONIA DO SUL, para garantir quaisquer eventuais litígios que porventura surgirem referente o presente instrumento contratual de CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EM QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estando justos e contratados, lavrada esta escritura e presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, assinadas por duas testemunhas e pelo advogado responsável, para que por ... suas herdeiros e sucessores, possam fazerem uso de todas as suas cláusulas,

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

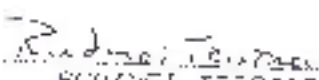
Handwritten mark in the top right corner.

THIEL & TRISTACCI LTDA  
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.


=====

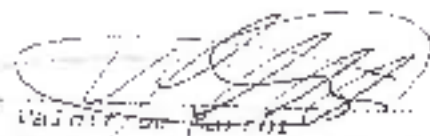
Brasília, DF, 21 Agosto de 1995

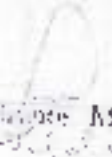
  
\_\_\_\_\_  
EDISON AUGUSTO THIEL

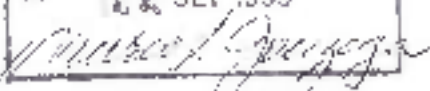
  
\_\_\_\_\_  
RUDINEI TRISTACCI

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Vladimir João Franco  
Ins. Cont. ENE/PA 31695  
Cep 55/50.000-Brasília/DF

  
\_\_\_\_\_  
Luciano César de Souza  
Escrição Científica Contábil  
Cep 95/20.000-Brasília/DF

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Afonso  
OAB nº 11.118/DF

Dist. Federal de Brasília,  
Escritório de Registro  
nº 41003803239  
por Livro nº 1 em 21 de Setembro de 1995  
2 SET 1995  












ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME  
CNPJ 00.802.136/0001-15

RUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e de RG nº 5.739.432-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Estado em 19/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio George, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.252.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 17/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 190.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio George, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio George, 280 centro, Pranchita - Pr. CEP 85730-030 portador do RG nº 0.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.769-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e fone na Rua Silvestre Magnoni, 315 centro, Lóreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-005 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120.302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última alteração nº 20121225833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMATICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 5541-4/00 EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO
- CNAE: 95.17-8/00 PRESTACAO DE SERVICOS NA INFORMATICA.
- CNAE: 47.24-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ETRUDOMESTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA.
- CNAE: 85.90-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME  
CNPJ: 08.802.136/0001-15

- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/30 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA
- CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª de contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio esta na forma de legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondam solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o inventar. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

MC

de

AT 4

E R

11/10



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136-0001-15

CLAUSULA SEXTA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA. Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administração (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17-04-1977 no cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, Portadora do CPF nº 074.410.369-64 e do RG nº 5739422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. União em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Júlio Giongo, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELLA LUZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 19.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr em data de 13/12/2004, nascida em Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representado pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, 280 centro, Pranchita - Pr. CPF 85729-009 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP - PR. E CPF nº 931.502.709-64. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120330223- por despacho em sessão de 12/09/1995 e última

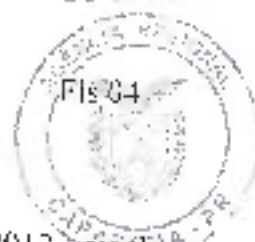
MC

d

E

R

4



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ. 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em: 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magrani, 315, centre Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social e 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4765-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade entre a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de a em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou da(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declina sua assessoria da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Câmara de Capinema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

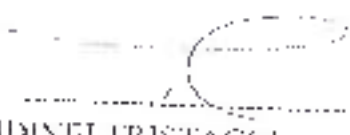


ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.892.136/0001-15

E, por assim estarem justos e contratuados, lavaram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Praça, 15 de Agosto de 2013

  
ISABELA LUIZA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

  
RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

  
JUCELI ANA APARECIDA CASZ TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEVA  
CETIP Nº 0274-870/14 - 1570-970/13  
SOE Nº 0274-870/14  
Protocolo 10-45454-4 DE 22/08/2013  
DEBASTADO VILHA  
SANTANA - GERÁ









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

218

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.136/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-8-03 - Treinamento em informática 86.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.83-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO FONECÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCALIDADE R SILVESTRE MAGNANI		NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/02/2014 às 16:54:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

1 de 2

*Mao*

*[Handwritten signature]*

07/02/2014 16:57

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001062013-14021136  
Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 4º da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.  
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MSC*

*FE* *AY*

*AY*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00907156/0001-15  
**Razão Social:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
**Nome Fantasia:** TRISTACCI INFORMATICA  
**Endereço:** AV. CAPIBARIBE S/N / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2014 a 05/03/2014

**Certificação Número:** 2014020409522653179965

Informação obtida em 07/02/2014, às 17:41:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal (do Brasil)**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.802.136/0001-15**

Ressaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, referir-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:38:38 do dia 21/11/2013 (hora e data de Brasília)

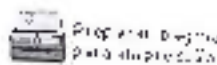
Válida até 20/05/2014.

Código de controle da certidão **D667.8BDC.BA35.8F37**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11456519-55

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 00.802.136/0001-15

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

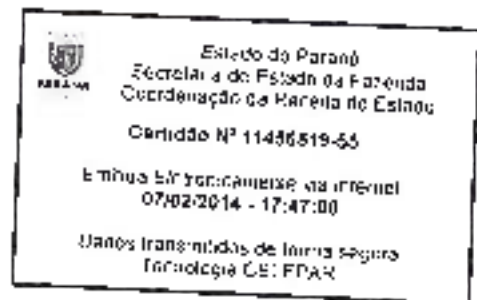
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 07/06/2014 - Fornecimento Gratuito





## CERTIDÃO NEGATIVA 14.015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizeram necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 04 de Fevereiro 2014.

Elizandra Valado  
J. Valado  
RG 4.307.130

**Chefe do Departamento de Tributação**

**PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS**

# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ nº 5291/2013**

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 065/2014 de 14 de Fevereiro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	<b>Controle:</b> 5291
<b>CNPJ/CPF:</b> 00.802.136/0001-13	
<b>Nome Fantasia:</b> TRISTACCI INFORMÁTICA	
<b>Localização:</b> RUA SILVESTRE MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	<b>Área Utilizada:</b> 50,00 m <sup>2</sup>
<b>Atividades</b> 4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6394-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informática não especificadas anteriormente.	
<b>Horário de funcionamento</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

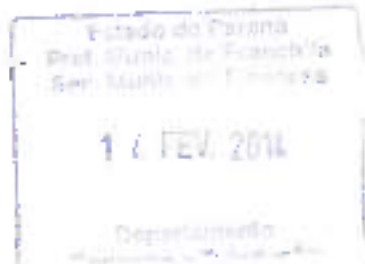
<b>Emitido em</b> 14/02/2014	<b>Válido até</b> 30/12/2014
---------------------------------	---------------------------------

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual
  - 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
  - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).
- IMPORTANTE:**  
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação

**Elizane A. Paludo**  
Jachinski  
RG 4.202.412-0



IMPRESSÃO DE ASSINATURA AUTOMÁTICA





PODERE JUDICIAL  
SISTEMA DE TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.136/0001-15  
Certidão nº: 41900525/2014  
Expedição: 04/02/2014, às 10:05:47  
Validade: 02/09/2014 - 190 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; os decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85715000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de Fevereiro de 2014, 14:43:24

MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



**SELO FUNARPEN**  
REGISTRO  
LABEL FONAT  
DE NOTAS  
EYJ36450

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO esta copia fotostatica  
e confere com o documento mencionado  
ou seja

26 FEV 2014

VALDECIR PIZZONI - Assessor  
GOZTE DE FATIMA SALVADOR PIZZONI - Substitua  
GEBECI OLIVEIRA RUIZ - Escritor

Funarpen (41) 3540 1430

Funarpen - Selo Digital Nº wpw0J . zSzG2 . 0TWRB. Contraio: dBWzG . 10kQ  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LEIÃO DIÁRIO

1208

1999 1999 1999 1999  
1999 1999 1999 1999  
1999 1999 1999 1999  
1999 1999 1999 1999

LEIÃO DIÁRIO

1999 1999 1999 1999

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Este termo tem por objeto a autenticação documental por meio de assinatura eletrônica de dados de número de CPF de pessoas físicas e jurídicas para o lançamento das operações tributárias do estabelecimento de direito mencionado.

IDENTIFICADO E IDENTIFICADO EM  
Pelo SILVESTRE MAGALHÃES  
TABELA  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00

*[Handwritten signature]*  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00

*[Handwritten signature]*  
NOME: SILVESTRE  
CPF: 000.000.000-00

Autenticação de cópia de documento original  
Autentico a presente fotocópia por conterem com original:  
Data 10 de Fevereiro de 2014  
Julio César Primor  
Tabela Substitua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
Termo de Autenticação 130470349

CARLA REGIANI FERRELLI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

1208

*[Large handwritten signature]*



### \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

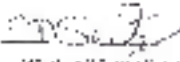
Valores Em: Moeda Corrente

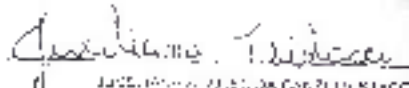
Encerrado em: Dezembro 2011

ATIVO			[Ativo]
ATIVO CIRCULANTE			215.908,94
DISPONIVEL			425,94
CONTAS NUMERARIAS	425,94		
CAIXA	425,94		
ESTOCKS		215.482,01	
ESTOCKS		215.482,01	
MERCADORIAS PARA REVENDA	215.482,01		
TOTAL DO ATIVO			215.908,94

Atestamos a exatidão da prestação Balanço Patrimonial, sem ressalvas, o que o Passivo a impediu de suprir de R\$ 215.908,94 em cumprir suas obrigações.

Good as per as do ato declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.º 0002 a 0017 do Livro Diário n.º 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob n.º 10000000000000000000 em 08/02/2012.  
- Declaro e não possui Conselho Fiscalizado.  
A Sociedade NÃO possui Auditoria Independente.

  
ARIANNE FREITAS  
TELEFONE: 3042.1515  
PROFISSIONAL  
CPF: 07.072.918/0001  
RUA: RUA LUIZ DE MELO, 12.311-115

  
JULIANO T. T. T. T.  
CNPJ: 07.072.918/0001  
CPF: 07.072.918/0001  
RUA: RUA LUIZ DE MELO, 12.311-115

**CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI PAGADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.**

**AUTENTICADO**

Certifico, que a presente fotocópia é verdadeira e correta, conforme foi apresentada no ato da emissão que não foi apresentada neste certidão em data de hoje, no que diz respeito.

Em, Teresopolis  
Pádua D'Oliveira

12 FEB 2012

  
Juliano T. T. T. T.  
CPF: 07.072.918/0001







**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo		Passivo	
Encerrado em - Dezembro 2012		Encerrado em - Dezembro 2012	
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE		ATIVO CIRCULANTE	
CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO		CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.000,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	38.000,00	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	38.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL		CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	CAPITAL SOCIAL	180.000,00
CAPITAL SOCIAL	19.000,00	CAPITAL SOCIAL	19.000,00
RESERVA DE PREJUÍZO LÍQUIDO	13.000,00	RESERVA DE PREJUÍZO LÍQUIDO	13.000,00
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.900,00	LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.900,00
LUCROS ACUMULADOS	185.900,00	LUCROS ACUMULADOS	185.900,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>215.900,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>215.900,00</b>

Este balanço foi elaborado em conformidade com o Regulamento do Balanço Patrimonial de 1992 e 2017 da Lei nº 6.402/76, de 19 de Junho de 1976, e suas alterações posteriores.

As informações aqui contidas são verdadeiras e corretas, e não representam qualquer garantia por parte da empresa ou de seus dirigentes.

A Empresa não possui qualquer restrição de crédito.

*[Assinatura]*  
 Nome: [Nome],  
 Cargo: [Cargo],  
 CPF: [CPF]

*[Assinatura]*  
 Nome: [Nome],  
 Cargo: [Cargo],  
 CPF: [CPF]

**CRITICADO, pois o selo de autenticidade foi fixado na última folha do presente documento, não na.**

**ATENTANDO**  
 Caráter: Não é possível a produção de registros  
 Real de origem que não foi apresentada em  
 no âmbito do art. 1º da Lei nº 11.107/2005.  
 Em Testamento, [Assinatura] de [Assinatura]  
 10-FEV-2014  
 Julio Cesar Primor  
 CPF: 083.058.112-15

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Moeda em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro 2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

REVENHOS DO EXERCÍCIO		[ 40,00 ]
<b>REVENHOS DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS</b>		
REVENHO DE VENDAS E SERVIÇOS		300.660,86
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	342.910,02	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	342.910,02	
VENDAS DE SERVIÇOS	26.500,84	
VENDAS DE SERVIÇO MERCADO INTERNO	26.500,84	
REVENHO DA RECEITA PRINCIPAL		(20.719,61)
PROPOSTAS INCIDENTES SOBRE VENDAS	20.719,61	
SIMPLES SOBRE REITA	20.719,61	
<b>Receita Líquida</b>		
		300.301,350 R
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	1.160,17	1.160,17
CUSTOS DO PREC. VENDA DE	1.160,17	
CUSTO PRODUTO		
CUSTO DE PREVENÇÃO		
MAQUINARIA E FERRA	1.160,17	(1.160,17)
DEPRECIAC		
CUSTO CUSTOS COMERCIAIS	1.160,17	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(270.552,44)	(270.552,44)
CUSTOS DE ABREVIACIAS PREVENIA	(270.552,44)	
ENTRADA ALIQUOTADA PEG BOMBA		
<b>Resultado</b>		
		96.040,250 R
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	1.641,00	1.641,00
PROLABORE	1.641,00	
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM ALUGU	1.100,00	1,100,00
TARIFAS E UNIFORMES	1,100,00	
PREMIAS	1,100,00	
INDICADORES	1,100,00	
IMPOSTOS	1,100,00	
RENTIS	1,100,00	
QUEBRANÇAS	1,100,00	

**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução  
 fiel do original que veio sob apreensão nos  
 autos em data de 10/02/2014.  
 Em Teresopolis, RJ, em 10 de Fevereiro de 2014.  
*Julio Cesar Primon*  
 Substituto  
 CPF: 890.556.354-15

**CERTIFICADO QUE O MELO  
 DE AUTENTICACAO FOI  
 FIXADO NA ULTIMA FOLHA DO  
 PRESENTE DOCUMENTO.  
 DOU 02.**

Este balanço de resultados foi elaborado com base nos dados e informações disponíveis em todas as  
 informações e livros contábeis da empresa em 31/12/2014 e está registrado na Junta Comercial do Estado do RJ sob  
 nº ... em  
 Este balanço não representa o balanço fiscal deste ano  
 e nem pode ser usado para fins fiscais.

*[Handwritten signatures and stamps]*

CPF: 024.412.000-06  
 [Handwritten signature]

Encerrado em: Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valor	Valor
HONORÁRIOS	( 0,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.315,00)	
DESPESAS GERAIS	(2.018,00)	
SALÁRIO FAMILIAR	(164,84)	
DEPÓSITOS E TAXAS	(484,84)	
CONTRIBUIÇÃO FUNDADA	(309,60)	
RECEITADOS PRONTO PAGOS E LÍQUIDOS	1.109,00	24.730,00
RECEITAS FINANCEIRAS	10.170,00	
JULGAMENTO DE RECURSOS OU APROPRIAÇÃO	26.720,00	
<b>Resultado Oper. Antes Provisões</b>		<b>16.510,00</b>
<b>Resultado Oper. Final IR</b>		<b>16.510,00</b>
<b>Resultado Exercício</b>		<b>16.510,00</b>

Sou as partes da Realidade nos que se informa para a ciência das partes de que nos referida sociedade não possui as informações fornecidas nos artigos 1.002 a 1.011 do Livro IV do Código de Comércio do Brasil de 1965 e do Livro IV do Código de Comércio do Estado de Pernambuco. PELA  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*[Handwritten Signature]*  
 Nome: ...  
 CPF: ...  
 Endereço: ...

*[Handwritten Signature]*  
 Nome: ...  
 CPF: ...  
 Endereço: ...

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico, que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado nos autos do Testamento nº ... de ...  
 em ... de ... de 2012.  
 Pêrola D'Oliveira  
 10 FEV. 2012  
 Julio Cesar Patton  
 CPF: 833.07840-15

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, SOB SE.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

TERMO DE ENTREGA

*Handwritten mark*

TERMO DE ENTREGA  
Nº 100/2009  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00

TERMO DE ENTREGA

TERMO DE ENTREGA

COMO AVALIAÇÃO DE...  
...  
...  
...

TERMO DE ENTREGA Nº 100/2009  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00  
TERMO DE ENTREGA Nº 100/2009  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00

*Handwritten signature*  
TERMO DE ENTREGA Nº 100/2009  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00

*Handwritten signature*  
TERMO DE ENTREGA Nº 100/2009  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00

TERMO DE ENTREGA Nº 100/2009  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00  
TERMO DE ENTREGA Nº 100/2009  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00  
TERMO DE ENTREGA Nº 100/2009  
VALOR: R\$ 100,00  
DATA DE ENTREGA: 10/01/2010  
VALOR: R\$ 100,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 015/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 25 de Fevereiro de 2014.

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG. 5.739.422-6- SSP-PR



SERVIÇO NOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 VALERIO CARLOS FERREIRA - Notário

Rua Santa Catarina, 315 - Centro - CEP: 85730-000 - Pranchita - PR - Fone: (46) 3540-1493

22-08-2014 - 08h - 46° - 27° - 27.92° - UTM: 22Q - 951 - 50503640000

Min. Ciências Jurídicas e Sociais - Rec. 100001527 - 19.08.2014 - 15h

MUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - 00001 - 26.02.2014 - 08h 14

Pranchita - PR - 25 de Fevereiro de 2014 - 13h 55.23h

Em Teor - na vertida

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci  
 Juiz de Direito - Pranchita - PR - 25 de Fevereiro de 2014

132

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srª. Jucellana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, Inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

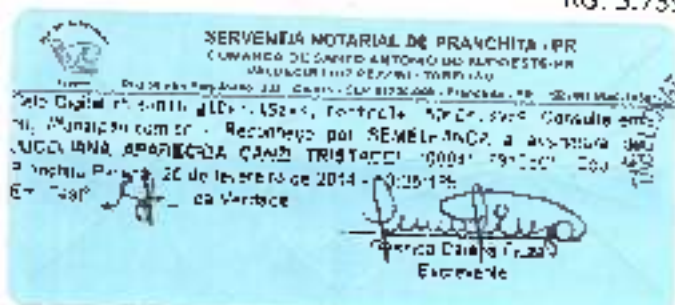
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pranchita, 25 de Fevereiro 2014.

*Jucellana A. C. Tristacci*

Jucellana A. C. Tristacci

RG: 5.739.422-6



*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que:

- a) Assumimos Inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do Pregão presencial nº 015/2014, realizado pela Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita - 25 de Fevereiro de 2014.

RECONHECIDO

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.466-6

RECONHECIDO





## Comprovante da Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90214950-31	Inscrição CNPJ 00.802.136/0001-15	Início das Atividades 08/2000
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Título do Estabelecimento	TRISTACCI INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SILVESTRE MAGNANI, 015 - CENTRO - CEP 85700-000
Município de Instalação	FRANCHITA - PR, DESDE 08/2000
(Estabelecimento Mainz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NÃO APLICÁVEL, DESDE 07/2007
Matriz Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.082.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/03/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Paraná
CAD/ICMS Nº 90214950-31	
Emissão Eletrônica em 2ª via: 07/02/2014 17:49:57	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

295

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014  
DATA DA ABERTURA: 27/02/2014, as 14h  
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
CNPJ – 00.802.136/0001-15  
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANO  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**





238

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**  
**Pregão Nº: 015/2014 de 11/02/2014**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

**PARTICIPANTES**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSUL LTDA	75.272.528/0001-93	MARCI DA COSTA	Proprietária	175.492.459-63	60	1 Dia(s)
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	17.453.147/0001-30	MARCELO JOSUE ROEHRIS	Proprietário	023.206.539-02	60	1 Dia(s)
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	76.238.300/0001-03	MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	Proprietária	117.629.495-20	60	1 Dia(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.602.136/0001-15	RUDINEI TRISTACCI	Credenciado	931.562.709-44	60	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelopet(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSUL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALCOÓL LIQUIDO 46°	ARAUCARIA	UN	350,00	3,80	1.330,00
1	2	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	CREME	PACOTE	300,00	3,40	1.020,00
1	3	BALAS MASTICAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (200 GRAMAS CAIXA PACOTE)	FLORESTAL	PACOTE	200,00	3,30	660,00
1	4	BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLO COM NO MINIMO SEU METROS E 740 GRAMAS	SÃO JOÃO	ROLO	130,00	11,52	1.500,00
1	11	BORRACHA BRANCA Nº 50 (3CM X 2CM) CAIXA (100)	MERCUR	CAIXA	450,00	7,72	3.475,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste**  
Estado Do Paraná

237

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL CADERNO ASPIRAL (CX COM 100 UNI CADA) 80 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	CREDEAL	CAIXA	200	155,90	31180
15	CANETA HIDROGRAFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES PRODUTOS ATÓXICOS. TINTA LAVAVEL. COMPOSTA POR: TINTA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ACETATO E FIBRA DE POLIÉSTER PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Nº OCP 0806	FADER	JCO	100000	7,48	748000
21	CLIPS Nº 60 CAIXA COM 50UNI CADA	ADD	CAIXA	5000	1,60	8000
24	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	MAXI	UN	30000	7,00	210000
25	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 100GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	MAXI	CAIXA	15000	18,00	270000
31	CREME DENTAL - 50 GRAMAS	TANDY	UN	70000	3,70	259000
32	CREME DENTAL INFANTIL 5PM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	TANDY	UN	63000	3,45	217000
34	ELASTICO BRANCO Nº 12(1CM X 12M)- 65%POLIÉSTER, 37% ELASTODIENO	DORLY FLEX	FEÇA	9000	3,15	28350
35	ESCRIVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CÉRDAS MACIAS, ARRONDADAS, RESINA TERMOPLÁSTICA	COLGATE	UN	120000	2,75	330000
40	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 048M X 19CM - PAPEL CREPAIX; ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	ADERE	ROLO	45000	2,10	94500
41	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 49MM X 50M-PAPEL CHEPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	ADPRE	ROLO	60000	3,00	180000
43	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	VMP	UN	180000	0,50	90000
44	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 68CM)- VÁRIAS CORES	BIGUINARDI	UN	400000	0,39	156000
48	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM); VÁRIAS CORES	VMP	JN	250000	0,60	150000
49	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	VMP	UN	250000	0,55	137500
53	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	MASTERPRINT	UN	2000	22,70	45400
52	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	SÃO DOMINGOS	UN	8000	8,50	68000
54	MASSA DE MODELAR (GRANDE CX C/12 CORES, 160 GRAMAS CADA) NÃO TÓXICA FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRILEX	CAIXA	30000	2,10	63000
70	PALITO DE DENTE ROLICHOS EM MADEIRA CX COM 100 UNIDADES	GARDARD	CAIXA	15000	0,90	13500
71	PALITO DE PICOLÉ, PONTO QUADRADO (MADEIRA); PACOTE COM 50 UNIDADES	GABOARDI	PACOTE	70000	2,00	140000
73	PAPEL PARA EMBRULHO (COLORIDO) (TIPO PRESENTE); ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	VMP	ROLO	40000	72,30	289200
81	PINDEL ATOMICO (100 CANETA) DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 12 UNIDADES	PILOT	UN	70000	29,60	207200
83	PINCEL CHATO Nº 18 C/ 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	CONDOR	UN	40000	2,75	110000
95	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	GENIAL	UN	5000	6,00	30000
96	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	GENIAL	UN	6000	12,00	72000
88	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA - C/12 UNIDADES	GABOARDI	DUZENA	20000	0,88	17600
89	REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG C/NO MÍNIMO 70 BASES	RENIGOLA	JN	50000	19,47	97350
97	REGJA DE PLÁSTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	WALLEU	UN	30000	0,31	9300
93	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG) ROLO COM 100 UNIDADES	MEGA MIL	ROLO	25000	5,50	137500
94	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG) ROLO COM 100 UNIDADES	MEGA MIL	ROLO	50000	4,40	220000
98	TESOURA (GRANDE) DE 15CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO DE POLIPROPILENO	MASTERPRINT	UN	10000	4,50	45000
86	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES C/15 ML CADA POTE	ACRILEX	CAIXA	50000	1,95	97500



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS - NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA DE FABRICAÇÃO NACIONAL						
1	104	TINT - POLIPROPILENO CORES VARIADAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	EANTA FE	METRO	1.000,00	0,95	950,00	
<b>TOTAL</b>								<b>950,00</b>
<b>MARCELO JOSUÉ ROEIKS - ME</b>								<b>950,00</b>

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	14	CADEIRÃO DE DESENHO GRANDE CX C/20 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	MIXPAPER	CAIXA	30,00	200,00	6.000,00	
1	16	CANETA MARCA TEXTO 200SL TINTA PERMANENTE COMPOSIÇÃO BÁSICA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER. (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	HELIXIS	UN	120,00	1,39	166,80	
1	17	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	INJEX PEN	CAIXA	70,00	17,50	1.225,00	
1	18	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	INJEX PEN	CAIXA	70,00	22,22	1.555,40	
1	26	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10 G CADA UNIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA	CAIXA	5,00	18,75	93,75	
1	50	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM), VÁRIAS CORES	CREPIL	UN	1.500,00	0,50	750,00	
1	51	CAIXA DE CERA GRANDE CX C/12 CORES 112 GRAMAS - NÃO TÓXICO - FABRICAÇÃO NACIONAL CCH COB	MARIPEL	CAIXA	1.810,00	2,08	3.762,00	
1	56	LÁPIS DE COR LONCO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES, MATERIAL ATOXICO - LÁPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	LEONORA	CAIXA	2.500,00	3,39	12.980,00	
1	77	PASTA PLÁSTICA 4 CM (300ML)	PIELO	UN	200,00	2,48	496,00	
1	84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL QB 13 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	HELIXIS	UN	1.500,00	2,65	3.975,00	
1	102	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 100 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES (ALCOOL ETÍLICO 95%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	PIT STOP	LITRO	25,00	91,75	2.293,75	
<b>TOTAL</b>								<b>34.892,70</b>
<b>PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA</b>								<b>34.892,70</b>

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço inoxidado com pontas perfurantes, cx com 50 gramas	BACCHI	CAIXA	20,00	2,97	59,40
1	4	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETÂNGULAR Nº2 (PRETA)	MASTERPRINT	UN	50,00	4,85	242,50
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMÉTRICO E CONFORTÁVEL, PRÁTICO E MULTIFUNCIÓNAL, PIGMENTOS, POLÍMEROS, FILTRO ADESIVO	GRAMPLINE	UN	300,00	3,60	1.080,00
1	6	APONTADOR - em resina termoplástica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	GIS	CAIXA	150,00	11,20	1.680,00
1	7	BALÃO COLÓIDAL 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	SÃO ROQUE	PACOTE	700,00	3,15	2.205,00
1	50	BOLINHAS DE ISOPON TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	EPS MARINGÁ	UN	300,00	2,30	690,00
1	12	CADEIRÃO BROCHURA CX C/20 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	CREDEAL	CAIXA	90,00	146,40	13.176,00

230



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Item	Quantidade	Descrição	Fabricante	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
19	1	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	POLIFEST	PACOT	80,00	2,29	114,30
20	1	CD VIRGEM	PIGIN	UN	400,00	0,70	283,00
22	1	CLIPS Nº 20 - CAIXA COM 100 GRAMAS	MASTERPRINT	CAIXA	100,00	1,11	111,00
23	1	COLA AUTO RELEVÓ 30 (30 ML), SOLUVEL EM AGUA, NÃO TÓXICA, RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS - CX COM 12 UNIDADES DE 25ML PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRILEX	UN	600,00	1,35	810,00
27	1	COLA GLITER 12 UNIDADES CADA CX - TUDO COM DE 35 GRAMAS NAS CORES VERMELHA, AZUL PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRILEX	CAIXA	700,00	24,65	2.465,00
28	1	COLA PARA EVA DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMAVEL, NÃO TOXICO	ACRILEX	UN	50,50	1,22	61,00
29	1	COLA PARA ISOPOR 43G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACFIATO DE POLVINILA 50% ALCODIL	ACRILEX	UN	30,00	1,22	36,50
30	1	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (17 UN) DE 18 ML CAIXA COMPOSICAO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODOROS	MAXI	CAIXA	10,00	13,40	134,00
36	1	ESTENCI (ROXO) CX COM 150 COPIAS - 35CM X 22CM CADA FOLHA	PRINTERS	CAIXA	20,00	23,00	950,00
37	1	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	FITPEL	ROLO	130,00	0,32	22,30
38	1	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	FITPEL	ROLO	300,00	0,53	159,00
39	1	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE), 45 MM X 50M	FITPEL	ROLO	450,00	1,69	756,00
42	1	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLLO COM 100 METROS	GITEX	ROLO	15,00	17,30	259,50
45	1	FOLHAS DE EVA (EMBORRACHADO) PLACA COM 3 40CM X 0 60CM X 2MM VARIAS CORES	VMP	KIN	5.000,00	1,40	7.000,00
46	1	FOLHAS DE ISOPOR (1M X 0 50CM X 3 50CM)	EPS MARINKA	UN	150,00	1,80	270,00
47	1	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (95X45CM) VARAS CORES	VMP	UN	800,00	0,42	336,00
52	1	GLITER EM CX - DIVERSAS CORES (7UNI DE 35 CADA)	HONEY	CAIXA	500,00	0,42	210,00
54	1	GRAMPEADORES PEQUENOS (5045 CORP) METALICO E RESINAS PLASTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	GRAMPLINE	UN	50,50	11,17	558,50
55	1	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBRERROS - 258 CX COM 5000 UN	GRAMPLINE	CAIXA	120,00	2,33	233,00
56	1	GRAMPOS PARA MADEIRA COBRERRO (10RS) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	GRAMPLINE	CAIXA	10,00	7,77	77,75
57	1	LANTEJOLAS Nº10 - PACOTE COM 1000 LANTEJOLAS MATERIAL DE PVC CORES VARIADAS	ACQUAHELA	PACOT	100,00	2,80	280,00
59	1	LAPIS PRETO Nº02 1ª LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERAMICO GRAFITE E MADEIRA)	MULTICOLOR	CAIXA	300,00	32,00	9.600,00
60	1	LASTEX (10M CADA) - 54% POLIÉSTER, 46% ELASTOMERNO - VARIAS CORES	GITEX	ROLO	150,00	0,90	135,00
61	1	LIVRO 4TA G/33 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 260MM)	SÃO DOMINGO	UN	80,00	3,92	313,60
63	1	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA) FABRICAÇÃO NACIONAL OCFD046	PILOT	UN	150,00	1,62	272,00
65	1	NOVELÓ DE LÃ 100% ACRILICO CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	PINGUIM	UN	100,00	7,80	780,00
66	1	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	100,00	11,30	1.130,00
67	1	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MEDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	100,00	8,80	880,00
68	1	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	100,00	4,50	450,00
69	1	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	POLIFEST	PACOT	500,00	2,39	1.195,00
72	1	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLLO) FILME PP	PRINTERS	ROLO	18,00	51,23	921,60
74	1	PAPEL SEMI CRAFT GRAMATURA 80 MONOXIDICO ROLLO COM 10 KG	BACARIN	ROLO	70,00	88,00	6.160,00
76	1	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	TILIBRA	UN	250,00	1,35	337,50
78	1	PERCEVEJOS (LANTONADO) CX COM 100 UNIDADES	PRFMW	CAIXA	70,00	1,65	115,50

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste**  
Estado Do Paraná



		FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM					
1	79	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERFUHA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E RÉGUA POSICIONADA DE PAPEIS	GRAMPLINE	UN	15,00	17,00	255,00
1	80	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	PILOT	CAIXA	70,00	19,90	1.393,00
1	82	PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA - CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	TIL BRA	UN	700,00	1,50	1.050,00
1	87	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,40CM X 0,04MM - PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	MFCUR	ROLO	100,00	17,80	1.780,00
1	90	REHU, DE COLA CUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MINIMO 20 BASTÕES	GRAMPLINE	PACOT	50,00	19,45	972,50
1	92	RÉGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	WALEY	UN	300,00	0,33	204,00
1	95	TECIDO TIPO FÉLTRO ARTESANATO FEITO DE Lã MATERIAL ISOLADOR - REGULARIZADOR DE UMIDADE ABAFADOR DE SOM E LUZ, É ECOLÓGICO	SANTA FE	METRO	400,00	10,50	4.200,00
1	97	TESOURA (PEQUENA) DE 10 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO SEM PONTA	MAS FERRENT	UN	700,00	1,00	700,00
1	99	TINTA GUACHE COM 200 ML CADA - CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS FABRICAÇÃO NACIONAL OCP 005*	ACRILEX	POTE	700,00	2,75	1.925,00
1	100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL - 140 ML TINTA AS BAST DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	GRAMPLINE	UN	50,00	2,31	115,50
1	101	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRÓDUTO ATOXICO - CARTELA COM 6 UNIDADES CORES VARIADAS	COLOR MAKE	CART	20,00	13,20	396,00
1	103	TINTA PARA TECIDO VÁRIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA - COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRILICA AGUA SOLVENTE PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TOXICOS	ACRILEX	CAIXA	20,00	21,90	438,00
1	105	VELCRO (pecho de cortador) rolo com 25M (duplo) 40% poliéster, 60% poliéster	HOCK LOOP	METRO	10,00	57,10	570,00

TOTAL

67.604,40

TRISTACC & TRISTACC LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	32	UVB RW (virgem)	MULTILASE R - MOD 730MB	LN	400,00	0,56	224,00
1	75	Papelão A4 75g/m² - 710mm x 297mm, cx com 10 resmas de 503 folhas	RINO - MODELO A4	CAIXA	220,00	115,10	25.322,00
Total							25.714,00

No item 15 as empresas PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA E MARCELO JOSUE ROEHR - ME, entraram em acordo por não corresponder a marca a especificação do produto, ficando vencedora a empresa AMERICANSUL DISTR DE MAT DE ESCRITORIO LTDA.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

648



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

*M. Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

*E. Wagner*

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

*E. Brum*

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

*A. Bonan*

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA**

**MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME**

*Maria Lúcia*  
**PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**

**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

*il*





# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 15/2014

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AGRUPAMENTO 1071

Lote 001	Item 001	ALCOXIL LÍQUIDO 40°	Marca	ARQUICAR	Quantidade	Valor
Fornecedor	98		DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA			Vencedor
Nota			Valor			
Lance Inicial			0,00			
			0,00			

Lote 001 Item 002 ALFAPETEM 24 - (informar quantidade solicitada)  
compartimento perfumado, odor agradável

Lote 001	Item 002	ALFAPETEM 24 - (informar quantidade solicitada) compartimento perfumado, odor agradável	Marca	SANTO	Quantidade	Valor
Fornecedor	087		PAPETERIA E CONFECULTEA			Vencedor
Nota			Valor			
Lance Inicial			2,27			
			2,27			

Lote 001 Item 003 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Lote 001	Item 003	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Fornecedor	99					Deduzido
Nota			Valor			
Lance Inicial			0,00			

Lote 001 Item 004 MARCELO JOGUEIRENS - ME

Lote 001	Item 004	MARCELO JOGUEIRENS - ME	Marca	CREME	Quantidade	Valor
Fornecedor	000		DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA			Vencedor
Nota			Valor			
Lance Inicial			0,40			
			0,40			

Lote 001 Item 004 ALMOFADAS (VANGUARDAS) COM TINTA RETANGULAR 40° (PRETA)

Lote 001	Item 004	ALMOFADAS (VANGUARDAS) COM TINTA RETANGULAR 40° (PRETA)	Marca	PARTECIMENT	Quantidade	Valor
Fornecedor	087		PAPETERIA E CONFECULTEA			Vencedor
Nota			Valor			
Lance Inicial			4,00			
			4,00			

Lote 001 Item 005 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Lote 001	Item 005	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Fornecedor	009					Deduzido
Nota			Valor			
Lance Inicial			0,00			

Lote 001 Item 005 MARCELO JOGUEIRENS - ME

Lote 001	Item 005	MARCELO JOGUEIRENS - ME	Marca	GRAMPLHE	Quantidade	Valor
Fornecedor	005		PAPETERIA E CONFECULTEA			Vencedor
Nota			Valor			
Lance Inicial			4,00			
			0,70			
			0,00			

Lote 001 Item 006 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Lote 001	Item 006	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Fornecedor	025					Deduzido
Nota			Valor			
Lance Inicial			4,00			
			2,00			
			0,00			

Lote 001 Item 007 MARCELO JOGUEIRENS - ME

Lote 001	Item 007	MARCELO JOGUEIRENS - ME	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Fornecedor	007					Deduzido
Nota			Valor			
Lance Inicial			4,00			
			4,00			
			0,00			

Lote 001 Item 008 APONILATION - (informar quantidade solicitada) - 0,50 UNIDADES

Lote 001	Item 008	APONILATION - (informar quantidade solicitada) - 0,50 UNIDADES	Marca	ES	Quantidade	Valor
Fornecedor	087		PAPETERIA E CONFECULTEA			Vencedor
Nota			Valor			
Lance Inicial			1,00			
			1,00			

Lote 001 Item 009 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Lote 001	Item 009	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Fornecedor	009					Deduzido
Nota			Valor			
Lance Inicial			0,00			

Lote 001 Item 007 BALAO COLORIDO 55 LBS, 50LN UNIDADES - (informar quantidade)

Lote 001	Item 007	BALAO COLORIDO 55 LBS, 50LN UNIDADES - (informar quantidade)	Marca	SÃO ROQUE	Quantidade	Valor
Fornecedor	087		PAPETERIA E CONFECULTEA			Vencedor
Nota			Valor			

Finalização: Marília Inácio da Silva 15/04/14

27/03/14 15:54:25

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Prégo 15/2014

Página 2

Objeto	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
0001	Fornecedor 199	Valor	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA S.L.TDA	10000	100,00	Desistiu
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 07100	Valor	MARCELO JOSUE ROSEIRA - ME	10000	100,00	Desistiu
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 199	Valor	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA S.L.TDA	10000	100,00	Vencedor
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 357	Valor	PAPELARIA E QUINHENTILHOS	10000	100,00	Desistiu
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 99	Valor	PAPELARIA E QUINHENTILHOS	10000	100,00	Vencedor
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 199	Valor	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA S.L.TDA	10000	100,00	Desistiu
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 06100	Valor	MARCELO JOSUE ROSEIRA - ME	10000	100,00	Desistiu
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 291	Valor	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA S.L.TDA	10000	100,00	Vencedor
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 097	Valor	PAPELARIA E QUINHENTILHOS	10000	100,00	Desistiu
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				
0001	Fornecedor 06100	Valor	MARCELO JOSUE ROSEIRA - ME	10000	100,00	Desistiu
	Produto	Valor				
	Unidade	100				
	1	100				
	2	100				
	3	100				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Me' and other illegible marks.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014





Página 7

Item	Descrição	Valor
3	AVANÇADA DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS E CRIANÇAS	0,99
4		1,75
5		5,50
6		4,00
7		7,00
8		7,77

Item	Item	Descrição	Marca	Preço	Quantidade	Valor	Status				
001	001	CADERNO ASPRAL (C/10 CM X 10 CM UNICADA)		PREDEAL							
		50 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 210MM)									
		Fornecedor	150					DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR CANAL LTDA			Vencedor
		Preço	Valor								
		Lance Inicial	116,00								
		1	150,00								
		2	150,00								
		Fornecedor	157					PAPIARIA E CONFECUL LTDA			Desistiu
		Preço	Valor								
		Lance Inicial	90,50								
1	130,00										
Fornecedor	16120	MARCELO JOSUE ROCHAS - ME				Desistiu					
Preço	Valor										
Lance Inicial	181,00										
1	111,00										

Item	Item	Descrição	Marca	Preço	Quantidade	Valor	Status				
001	001	CADERNO BROCHURA C/10 CM X 10 CM UNICADA		PREDEAL							
		40 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 210MM CADA)									
		Fornecedor	157					PAPIARIA E CONFECUL LTDA			Vencedor
		Preço	Valor								
		Lance Inicial	70,50								
		1	111,00								
		2	111,00								
		3	140,00								
		4	140,00								
		5	140,40								
Fornecedor	159	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR CANAL LTDA				Desistiu					
Preço	Valor										
Lance Inicial	170,00										
1	150,00										
2	150,00										
3	145,00										
4	141,00										
5	140,00										
Fornecedor	16120	MARCELO JOSUE ROCHAS - ME				Desistiu					
Preço	Valor										
Lance Inicial	141,00										
1	150,00										
2	151,00										
3	140,00										

Item	Item	Descrição	Marca	Preço	Quantidade	Valor	Status				
001	001	CADERNO DE DESENHO GRANDE		PREDEAL							
		C/10 CM UNICADA DE 250MM X 350MM									
		Fornecedor	16120					MARCELO JOSUE ROCHAS - ME			Vencedor
		Preço	Valor								
		Lance Inicial	210,00								
		1	211,00								
		2	211,00								
		3	200,00								
		Fornecedor	150					PAPIARIA E CONFECUL LTDA			Desistiu
		Preço	Valor								
Lance Inicial	214,00										
1	210,00										
2	200,00										
Fornecedor	159	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR CANAL LTDA				Desistiu					
Preço	Valor										
Lance Inicial	200,00										
1	211,00										
2	200,00										
3	200,00										



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014

24

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
001	<b>CANETA BURECRÁTICA G. BUNTE CILINDRICA COM TUBULAZOES</b> PRODUTOS ANEXOS: TINTA LAVAVEL, COMPOSTA P/OM TINTA AQUELA COPÁNEIX, INSTANTANES, RESINAS E RMOPLASTICAS, ACETATO E FIBRA DE POLIESTER. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Nº 101/1000	FABRIM	10000		
Fornecedor	730	DESK BURECRATICA DE MATERIAIS ESCRITURARIAS S.L.T.A			Arceador
Marca		Valor			
Valor unitario		0,98			
1		7,94			
Fornecedor	367	PAPELARIA CONTINENTAL LTDA			Dactilacu
Marca		Valor			
Valor unitario		0,00			
Fornecedor	66700	MARCELO JOSUE ROBEINS - ME			Dactilacu
Marca		Valor			
Valor unitario		0,00			
002	<b>CANETA MARCA TEXCO 2000 TINTA PERMANENTE</b> COMPOSICAO BASICA: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES ANILOS E PONTA DE POLIESTER (COR AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO) PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	TEXCO	10000		
Fornecedor	66700	MARCELO JOSUE ROBEINS - ME			Vanzador
Marca		Valor			
Valor unitario		1,35			
1		1,35			
Fornecedor	730	DESK BURECRATICA DE MATERIAIS ESCRITURARIAS S.L.T.A			Dactilacu
Marca		Valor			
Valor unitario		1,87			
Fornecedor	795	UBRIFICADORA DE MATERIAIS AEROSOL S.L.T.A			Dactilacu
Marca		Valor			
Valor unitario		1,70			
003	<b>CANETA ESFEROGRAFICA CRISTALINA COR AZUL</b> TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA CORAZIL E OPERA DE TUNGSTENO, TAMPA E TAMPA INTERNA COR DA TINTA, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DE INMETRO Nº 0500014615	WJETEN	10000		
Fornecedor	66700	MARCELO JOSUE ROBEINS - ME			Vanzador
Marca		Valor			
Valor unitario		2,10			
1		21,00			
2		21,00			
3		21,00			
4		21,00			
5		15,00			
6		15,00			
7		15,00			
8		15,00			
9		15,00			
10		15,00			
Fornecedor	367	PAPELARIA CONTINENTAL LTDA			Dactilacu
Marca		Valor			
Valor unitario		18,37			
1		18,37			
2		21,00			
3		21,00			
4		20,40			
5		14,80			
6		17,70			
7		14,50			
8		14,50			
9		14,50			
Fornecedor	730	DESK BURECRATICA DE MATERIAIS ESCRITURARIAS S.L.T.A			Dactilacu
Marca		Valor			
Valor unitario		0,90			
004	<b>CANETA ESFEROGRAFICA CRISTALINA COR PRETA</b> TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL E OPERA DE TUNGSTENO, TAMPA E TAMPA INTERNA COR DA TINTA, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DE INMETRO Nº 0500014615	WJETEN	10000		
Fornecedor	66700	MARCELO JOSUE ROBEINS - ME			Vanzador
Marca		Valor			
Valor unitario		2,10			
1		21,00			

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2014

Objeto	Item	Marca	Quantidade	Valor	Status
0000	001	PAPELARIA CONFECUL LTDA			Declinado
	Fornecedor	307			
	Marca				
0000	002	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA			Declinado
	Fornecedor	799			
	Marca				
0000	003	PARTIARIA CONFECUL LTDA	5000		Vencedor
	Fornecedor	307			
	Marca				
0000	004	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA			Declinado
	Fornecedor	799			
	Marca				
0000	005	MARCELO JOSUE MENDES - ME	4000		Declinado
	Fornecedor	56100			
	Marca				
0000	006	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA	6000		Vencedor
	Fornecedor	799			
	Marca				
0000	007	MARCELO JOSUE MENDES - ME			Declinado
	Fornecedor	56100			
	Marca				
0000	008	MARCELO JOSUE MENDES - ME	10000		Vencedor
	Fornecedor	56100			
	Marca				
0000	009	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA	5000		Declinado
	Fornecedor	799			
	Marca				
0000	010	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA	3000		Vencedor
	Fornecedor	799			
	Marca				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances das Fornecedoras

Pragão 15/2014

Pragão

Item	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	005	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 400GMS CADA COM 10 UNIDADES	MARCA MARMI	Quantidade	100,00	
Fornecedor	001	PAPELARIA CONFEC LUI LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance inicial		5,25				
Fornecedor	001200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME				Declinou
Rolê		Valor				
Lance final		11,25				
0001	005	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 400GMS CADA COM 10 UNIDADES	MARCA MARMI	Quantidade	100,00	
Fornecedor	001	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES AMERICANSUI LTDA				Vencedor
Rolê		Valor				
Lance inicial		11,00				
Fornecedor	001	PAPELARIA CONFEC LUI LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance inicial		22,00				
Fornecedor	001200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME				Declinou
Rolê		Valor				
Lance final		18,50				
0001	005	COLA EM PASTA, COR BRANCA NÃO TÓXICA LAVAVEL	MARCA ELONIXA	Quantidade	1,00	
PARA USO EM PAPEL, BECAGEM INSTANTANEA, COM 10 G CADA UNIDADE - CADA COM 10 UNIDADES						
Fornecedor	001200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME				Vencedor
Rolê		Valor				
Lance inicial		15,44				
Fornecedor	001	PAPELARIA CONFEC LUI LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance inicial		21,42				
Fornecedor	001	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES CASSELL LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance final		21,20				
0001	007	COLA CUTEX	MARCA ACRILEX	Quantidade	100,00	
10 UNIDADES CADA CX - TUBOS COM DE 35 GRAMAS NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL (PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL)						
Fornecedor	001	PAPELARIA CONFEC LUI LTDA				Vencedor
Rolê		Valor				
Lance inicial		25,14				
Fornecedor	001	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES AMERICANSUI LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance inicial		25,00				
Fornecedor	001	PAPELARIA CONFEC LUI LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance inicial		26,70				
Fornecedor	001200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME				Declinou
Rolê		Valor				
Lance inicial		21,44				
Fornecedor	001	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES AMERICANSUI LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance final		24,50				
0001	000	COLA PARA EVA	MARCA ACRILEX	Quantidade	50,00	
DE 200 BECAGEM INSTANTANEA, NÃO INFLAMAVEL NÃO TÓXICA						
Fornecedor	001	PAPELARIA CONFEC LUI LTDA				Vencedor
Rolê		Valor				
Lance inicial		1,22				
Fornecedor	001	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES AMERICANSUI LTDA				Declinou
Rolê		Valor				
Lance inicial		1,65				
Fornecedor	001200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME				Declinou
Rolê		Valor				
Lance final		1,74				
0001	000	COLA PARA ISOPOR 300	MARCA ACRILEX	Quantidade	30,00	
TRANSPARENTE - SOLUÇÃO INSTANTANEA DE FOUVILASONS ALCOOL						

*(Handwritten signatures and marks)*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 15/2014**

Página 1

Emp	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Emp 001	Item 001	FORNECIDA 090	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Vencedor
		Postado	Valor			
		Lance inicial	1,00			
Fornecedor 090	Item 001	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				Declina
		Postado	Valor			
		Lance inicial	1,00			
Fornecedor 06100	Item 001	MARCELO JOSUE ROCHAS - ME				Declina
		Postado	Valor			
		Lance inicial	1,00			
Emp 001	Item 002	CORRETO LÍQUIDO BASE ACRILICA (10 UNID DE 18 VILCADA)	Marca: MAX	Quantidade: 1000		
		COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA PLASTIFICANTE MOMENTOS NÃO TÓXICOS RIGIDOS				
		FORNECIDA 087	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Vencedor
Fornecedor 087	Item 002	Postado	Valor			
		Lance inicial	12,00			
		1	12,00			
Fornecedor 799	Item 002	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				Declina
		Postado	Valor			
		Lance inicial	21,00			
Fornecedor 06100	Item 002	MARCELO JOSUE ROCHAS - ME				Declina
		Postado	Valor			
		Lance inicial	24,12			
1	12,00					
Emp 001	Item 003	CRÉDITO DE TALÃO 40 GRAMAS	Marca: TANCY	Quantidade: 70000		
		FORNECIDA 799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
		Postado	Valor			
Fornecedor 799	Item 003	Lance inicial	1,47			
		1	1,70			
		FORNECIDA 06100	MARCELO JOSUE ROCHAS - ME			Declina
Fornecedor 06100	Item 003	Postado	Valor			
		Lance inicial	1,90			
		1	1,80			
Emp 001	Item 004	CRÉDITO DENTAL INFANTIL SEM TUBO ENBRANQUECIMENTO	Marca: TANCY	Quantidade: 60000		
		RECOMENDADO A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE				
		FORNECIDA 799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
Fornecedor 799	Item 004	Postado	Valor			
		Lance inicial	1,50			
		1	1,45			
Fornecedor 06100	Item 004	MARCELO JOSUE ROCHAS - ME				Declina
		Postado	Valor			
		Lance inicial	1,75			
1	1,45					
Emp 001	Item 005	CRÉDITO DE TALÃO	Marca: MULTASCR APOD 20MM	Quantidade: 40000		
		FORNECIDA 71304	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
		Postado	Valor			
Fornecedor 71304	Item 005	Lance inicial	1,24			
		1	1,58			
		FORNECIDA 090	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declina
Fornecedor 090	Item 005	Postado	Valor			
		Lance inicial	0,20			
		FORNECIDA 06100	MARCELO JOSUE ROCHAS - ME			Declina
Fornecedor 06100	Item 005	Postado	Valor			
		Lance inicial	0,40			
		1	0,40			
Emp 001	Item 006	ELÉTRICO BILAMINADO 1000V X 1000V - 2000PÉS - 270 BLANXINI 80	Marca: BOMBYLLX	Quantidade: 20000		
		FORNECIDA 084	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
		Postado	Valor			
Fornecedor 084	Item 006	Lance inicial	0,35			
		1	0,15			
		FORNECIDA 087	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declina
Fornecedor 087	Item 006	Postado	Valor			
		Lance inicial	1,50			
		1	1,20			

Empenho: Município de Santo Antonio do Sudoeste

15/02/2014 14:45



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 15/2014

248

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
001	FINANÇAS - ESCOLA PRIMÁRIA ESC. CLÁudia ESC. CLÁudia	MARCELO JOSÉ ROBERTO - ME		
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			1,50
002	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS BRANCAS AMPLIADAS RESINA TERMOPLÁSTICA	Marca: COLGATE	Quantidade: 120000	
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			1,15
	1			1,15
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			0,33
003	ESTERCO (COMPOSTO) COM 150 GRIPOS - 30CM X 20CM CADA FOLHA	Marca: PRINTERS	Quantidade: 1000	
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			20,75
	1			20,00
	2			39,30
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			10,70
	1			10,70
	2			14,90
004	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDIDA 12MM X 30M	Marca: FITTEL	Quantidade: 10000	
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			0,70
	1			0,50
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			0,90
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			0,50
005	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDIDA 12MM X 30M	Marca: FITTEL	Quantidade: 30000	
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			0,90
	1			1,00
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			0,70
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			0,70
006	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 40 MM X 30M	Marca: FITTEL	Quantidade: 40000	
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			1,50
	1			1,60
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			2,47
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			1,67
007	FITA CREPE (LARGA) MEDIDA 40MM X 30M PAPEL CREPADO ADESIVO DE BORDO E TUBO DE PAPEL	Marca: ACRE	Quantidade: 40000	
	Fornecida			
	Receita			
	Lance inicial			2,90
	1			2,10

Emprego: 1000 - 1000 - 1000 - 1000

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014

Página 2

Empresário	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
Fornecedor: 207	PAPELARIA E CONFECULITDA	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		2,28			
1					
Fornecedor: 207200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		2,27			
1		2,27			

Empresário	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
Fornecedor: 22	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA SUL LTDA	Valor			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,10			
1		0,10			
2		0,10			
Fornecedor: 357	PAPELARIA COMERCIAL SUL LTDA	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,22			
1		0,22			
Fornecedor: 52100	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,21			
1		0,20			

Empresário	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
Fornecedor: 297	PAPELARIA COMERCIAL SUL LTDA	Valor			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		12,00			
2		12,00			
3		12,00			
Fornecedor: 791	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA SUL LTDA	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		14,50			
Fornecedor: 501200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		12,20			
1		12,00			
2		12,00			

Empresário	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
Fornecedor: 791	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA SUL LTDA	Valor			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,10			
1		0,10			
Fornecedor: 207	PAPELARIA E CONFECULITDA	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,60			
Fornecedor: 52100	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,55			

Empresário	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
Fornecedor: 791	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA SUL LTDA	Valor			Vencedor
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,27			
1		0,27			
2		0,27			
Fornecedor: 207	PAPELARIA E CONFECULITDA	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,28			
1		0,28			
Fornecedor: 501200	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	Valor			Declina
Produto		Valor			
Lance Inicial		0,27			
1		0,25			

Empresário: Marcelo José Rohris - ME

3506,00

25/09/2014 14:47



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Prégo 15/2014

Página 16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ANEXO 051, 051

Lote	Item	Quantidade	Valor	Marca	VMP	Quantidade	Valor	
100	FOLHAS DE PAPEL IMPRIMINDO: PLACA COM 40CM X 60CM X 80CM, VARIAS CORES							
	Fornecedor	207	PAPELARIA CONFEC LULITA					Vencedor
	Produto		400					
	Valor unitario		1,40					
	Valor		1,40					
	Fornecedor	79	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Deduzido
	Produto		400					
	Valor unitario		1,36					
	Fornecedor	97100	MARCELO JOSUE RODRIGUES ME					Deduzido
	Produto		400					
Valor unitario		1,35						
Valor		1,35						

Lote	Item	Quantidade	Valor	Marca	VMP	Quantidade	Valor	
100	FOLHAS DE PAPEL (30X40CM X 100M)							
	Fornecedor	207	PAPELARIA CONFEC LULITA					Vencedor
	Produto		400					
	Valor unitario		1,40					
	Valor		1,40					
	Fornecedor	79	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Deduzido
	Produto		400					
	Valor unitario		1,30					
	Fornecedor	97100	MARCELO JOSUE RODRIGUES ME					Deduzido
	Produto		400					
Valor unitario		1,30						
Valor		1,30						

Lote	Item	Quantidade	Valor	Marca	VMP	Quantidade	Valor	
100	FOLHAS DE PAPEL GANCHADA (40CM X 60CM) VARIAS CORES							
	Fornecedor	207	PAPELARIA CONFEC LULITA					Vencedor
	Produto		400					
	Valor unitario		0,40					
	Valor		0,40					
	Fornecedor	79	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Deduzido
	Produto		400					
	Valor unitario		0,40					
	Fornecedor	97100	MARCELO JOSUE RODRIGUES ME					Deduzido
	Produto		400					
Valor unitario		0,40						
Valor		0,40						

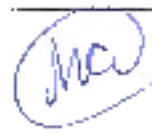



Lote	Item	Quantidade	Valor	Marca	VMP	Quantidade	Valor	
100	FOLHAS DE PAPEL (30X40CM) VARIAS CORES							
	Fornecedor	79	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Vencedor
	Produto		400					
	Valor unitario		0,37					
	Valor		0,37					
	Fornecedor	207	PAPELARIA CONFEC LULITA					Deduzido
	Produto		400					
	Valor unitario		0,40					
	Fornecedor	97100	MARCELO JOSUE RODRIGUES ME					Deduzido
	Produto		400					
Valor unitario		0,35						
Valor		0,35						

Lote	Item	Quantidade	Valor	Marca	VMP	Quantidade	Valor	
100	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (40CM X 60CM) VARIAS CORES							
	Fornecedor	79	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Vencedor
	Produto		400					
	Valor unitario		0,30					
	Valor		0,30					
	Fornecedor	207	PAPELARIA CONFEC LULITA					Deduzido
	Produto		400					
	Valor unitario		0,30					
	Fornecedor	97100	MARCELO JOSUE RODRIGUES ME					Deduzido
	Produto		400					
Valor unitario		0,28						
Valor		0,28						

Lote	Item	Quantidade	Valor	Marca	VMP	Quantidade	Valor	
100	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (40CM X 60CM) VARIAS CORES							
	Fornecedor	97100	MARCELO JOSUE RODRIGUES ME					Vencedor
	Produto		400					
	Valor unitario		0,30					
Valor		0,30						

Elaborado por: Nair de Fátima de Araújo Costa

20/10/2014 14:51:11



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 15/2014

Página 11

Lance	Item	Descrição	Marc.	Quantidade	Status	
	001	<b>PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA</b>				
Fornecedor	307	PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,67				
Fornecedor	244	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,75				
001	002	<b>CIDÃO DE CIMA GRANDE GRAMPEADORES 12 GRAMAS - MARCA ÚNICA</b> <b>FABRICAÇÃO NACIONAL OCP 2011</b>	Marc.	MARKET	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	58101	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			Vencedor	
Nota		Valor				
Lance inicial		2,14				
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		2,47				
Fornecedor	759	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		2,40				
001	003	<b>BUTERBAFD - UNIDADES CORES (20CM DE DIAMETRO)</b>	Marc.	BOMBY	Quantidade	300,00
Fornecedor	317	PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA			Vencedor	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,46				
Fornecedor	759	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,45				
Fornecedor	58110	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,50				
001	004	<b>GRAMPEADORES GRANDES Q 2021 CORPO METALICO E RESINA PLASTICA</b> <b>ACABAMENTO DE QUALIDADE</b>	Marc.	MARKETPRINT	Quantidade	30,00
Fornecedor	759	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA			Vencedor	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,20				
Fornecedor	317	PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,22				
001	005	<b>GRAMPEADORES PEQUENOS Q 2021</b> <b>CORPO METALICO E RESINA PLASTICA</b> <b>ACABAMENTO DE QUALIDADE</b>	Marc.	GRAMPRINT	Quantidade	50,00
Fornecedor	367	PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA			Vencedor	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,49				
Fornecedor	759	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,50				
001	006	<b>GRAMPETIS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - Q 280 CA COM 500 UN</b>	Marc.	GRAMPETINE	Quantidade	100,00
Fornecedor	307	PAPELARIA E CONFECÇÃO LTDA			Vencedor	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,50				
Fornecedor	759	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,55				
Fornecedor	58101	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			Outrou	
Nota		Valor				
Lance inicial		0,45				

Elaborado por: Marcelo Torres - Matrícula: 220711

20/02/2014 15:54:02

*(Handwritten signatures and marks)*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 15/2014

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS LÍDEI

Lote: 001	Item: 006	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca: LIGAMINI	Quantidade: 1000	Valor: 1000
	Fornecedor: 96	PAPELARIA CONFEC. LIGINI LTDA			
	Descrição:	Valor:			
	Lance inicial:	1,00			
	1:	1,00			
	Fornecedor: 99	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	1,00			

Lote: 001 Item: 007 LANTEJOLAS Nº10  
 Pacote com 1000 LANTEJOLAS MATERIAL OLIVINHO CORES VARIADAS  
 Marca: ACDIARDA Quantidade: 10000

	Fornecedor: 97	PAPELARIA CONFEC. LIGINI LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	0,75			
	1:	0,75			
	2:	0,75			
	Fornecedor: 99	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	0,75			
	1:	0,75			
	2:	0,75			

Lote: 001 Item: 008 LÁPIS DE COIR  
 Lote com 10000 COIRO DE MADEIRA MACIA ENBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM QUANTIDADE DE MATERIAL ATOMADO - LÁPIS MED. ADD. 1 CM CADA UM  
 Marca: LEONORA Quantidade: 100000

	Fornecedor: 026	MARFETO OSUE ROEHS - ME			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	4,35			
	1:	4,35			
	2:	4,35			
	3:	4,35			
	4:	4,35			
	Fornecedor: 007	PAPELARIA E CONFEC. LIGINI LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	4,35			
	1:	4,35			
	2:	4,35			
	3:	4,35			
	Fornecedor: 704	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	4,35			

Lote: 001 Item: 009 LÁPIS PRETO Nº12  
 10 UNHAS - 17 CM CADA MATERIAL CERÂMICO (GRAPHE E MADEIRA)  
 Marca: MULTICOLOR Quantidade: 10000

	Fornecedor: 007	PAPELARIA E CONFEC. LIGINI LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	0,20			
	1:	0,20			
	Fornecedor: 99	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	0,20			
	Fornecedor: 0420	MARFETO OSUE ROEHS - ME			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	0,20			
	1:	0,20			

Lote: 001 Item: 010 LÁSTER (10 CM CADA) - 5% POLIESTER, 45% ELASTOELÉSTICO - VÁRIAS CORES  
 Marca: GTEX Quantidade: 10000

	Fornecedor: 007	PAPELARIA E CONFEC. LIGINI LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	1,00			
	1:	0,3			
	Fornecedor: 008	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	1,00			

Lote: 001 Item: 011 LINDA DÁTA (10 CM CADA) (MEDIDA 215 X 300 MM)  
 Marca: S&C DANIELI Quantidade: 8000

	Fornecedor: 007	PAPELARIA E CONFEC. LIGINI LTDA			
	Proposta:	Valor:			
	Lance inicial:	1,4			

Empenho: Máximo Total autorizado: R\$ 0,00

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura 1 (à esquerda)
- Assinatura 2 (no centro)
- Assinatura 3 (à direita)



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014

Página 17

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR TAMANHO GRANDE				
1	100	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANAS LTDA	100	100	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				
	2				
2	100	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	100	100	Deduto
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	001	SÃO DOMINGOS	5000	5000	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			5000	
	1				
	2				
3	500	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	500	500	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			500	
	1				
	2				
4	5000	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	5000	5000	Deduto
	Valor				
	Lance Inicial			5000	
	1				




Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	001	PILOT	10000	10000	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			10000	
	1				
	2				
2	100	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	100	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				
	2				
3	100	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANAS LTDA	100	100	Deduto
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				
	2				
4	5000	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	5000	5000	Deduto
	Valor				
	Lance Inicial			5000	
	1				

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	001	AGREUX	10000	10000	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			10000	
	1				
	2				
2	100	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	100	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				
	2				
3	5000	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	5000	5000	Deduto
	Valor				
	Lance Inicial			5000	
	1				

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	001	PINDUM	10000	10000	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			10000	
	1				
	2				
2	100	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	100	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				
	2				

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	001	GOLCRADO	10000	10000	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			10000	
	1				
	2				
2	100	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	100	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				
	2				

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	001	GOLCRADO	10000	10000	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			10000	
	1				
	2				
2	100	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	100	Empenho
	Valor				
	Lance Inicial			100	
	1				
	2				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014

253

Item 14

### 076 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS RURAIS

Lote	001	Item	001	QUADROS MONTADOS EM TAMANHO PEQUENO - PACTO COM 10 UNIDADES	Marca	COLOPADO	Quantidade	100,00
Fornecedor	347	PAPELARIA E CONFECULUIDA						Vencedor
Preço		430						
Lance inicial		430						
1		430						

Lote	002	Item	002	PALTO DE OPIURASÃO EM MADEIRA COM 100 UNIDADES MEDINDO 28 X 25MM	Marca	PCO LIST	Quantidade	50,00
Fornecedor	347	PAPELARIA E CONFECULUIDA						Vencedor
Preço		240						
Lance inicial		240						
1		240						
Fornecedor	798	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA						Desistiu
Preço		240						
Lance inicial		240						
1		240						

Lote	003	Item	003	PALTO DE OPIURASÃO EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	Marca	GAEDAROI	Quantidade	150,00
Fornecedor	798	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA						Vencedor
Preço		240						
Lance inicial		240						
1		240						

Lote	004	Item	004	PALTO DE MADEIRA MONTADA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	Marca	LAUCARD	Quantidade	700,00
Fornecedor	347	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA						Vencedor
Preço		620						
Lance inicial		620						
1		620						
Fornecedor	387	PAPELARIA E CONFECULUIDA						Desistiu
Preço		620						
Lance inicial		620						
1		620						

Lote	005	Item	005	PAPEL TRANSPARENTE - AUTO-ADESIVO (30X40CM CADA FOLHA) 500 FOLHAS	Marca	PRATI 15	Quantidade	40,00
Fornecedor	347	PAPELARIA E CONFECULUIDA						Vencedor
Preço		1600						
Lance inicial		1600						
1		1600						
Fornecedor	798	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA						Desistiu
Preço		1600						
Lance inicial		1600						
1		1600						

Lote	006	Item	006	PAPEL PARA ENVELOJO COLOREDO (TÍPO PRESENTE) - ROLÃO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MODELOS	Marca	VMP	Quantidade	40,00
Fornecedor	347	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA						Vencedor
Preço		1600						
Lance inicial		1600						
1		1600						
Fornecedor	387	PAPELARIA E CONFECULUIDA						Desistiu
Preço		1600						
Lance inicial		1600						
1		1600						

Lote	007	Item	007	PAPEL SEMI-CRAFT CRAMA LIMPANDO MONTADO ROLÃO COM 10 ROLOS	Marca	SACARIN	Quantidade	20,00
Fornecedor	347	PAPELARIA E CONFECULUIDA						Vencedor
Preço		1000						
Lance inicial		1000						
1		1000						
Fornecedor	798	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA						Desistiu
Preço		1000						
Lance inicial		1000						
1		1000						
Fornecedor	91170	MARCOS JESUS RODRIGUES ME						Desistiu
Preço		1000						
Lance inicial		1000						
1		1000						

Lote	008	Item	008	Papel Linhas 75g/m² - 210mm x 297mm - com 10 folhas de 50 folhas	Marca	RNO - MODELO A1	Quantidade	20,00
Fornecedor	71004	PAPELARIA E CONFECULUIDA						Vencedor
Preço		1000						
Lance inicial		1000						
1		1000						

Impresso em: 14/05/2014 10:50:00

20140514 10:50:00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014

Página 11

### Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
1		115,00				
2		115,00				
3		115,00				
4		115,00				
5		115,00				
6		115,00				
7		115,00				
8		115,00				
9		115,00				
10		115,00				

#### Item 006 - PASTA PLÁSTICA 240X30MM - CORES VARIADAS

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
006	PASTA PLÁSTICA 240X30MM - CORES VARIADAS		TRUBSA			
Fornecedor	007	PAPELARIA E CONFECULITOM				Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		120,00				
1		110,00				
Fornecedor	00800	MARCELO JOSUE ROCHA - ME				Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		117,00				
1		115,00				
2		115,00				
3		117,00				
4		115,00				
5		115,00				
6		115,00				
7		115,00				
8		115,00				
9		115,00				

#### Item 006 - PASTA PLÁSTICA 240X30MM - CORES VARIADAS

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
006	PASTA PLÁSTICA 240X30MM - CORES VARIADAS		TRUBSA			
Fornecedor	007	PAPELARIA E CONFECULITOM				Venceu
Proposta		Valor				
Lance inicial		120,00				
1		115,00				
2		120,00				

#### Item 006 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
006	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		120,00				
1		115,00				

#### Item 006 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
006	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		120,00				
1		115,00				

#### Item 007 - PASTA PLÁSTICA 4 CM (20MM)

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
007	PASTA PLÁSTICA 4 CM (20MM)		DELO			
Fornecedor	001200	MARCELO JOSUE ROCHA - ME				Venceu
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,40				
1		1,25				

#### Item 007 - PASTA PLÁSTICA 4 CM (20MM)

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
007	PASTA PLÁSTICA 4 CM (20MM)					Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,00				

#### Item 006 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
006	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,00				

#### Item 008 - REPEVEJOS (LANTADO) CX COM 100 UNIDADES

FABRICAÇÃO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
008	REPEVEJOS (LANTADO) CX COM 100 UNIDADES		FREMITT			
Fornecedor	007	PAPELARIA E CONFECULITOM				Venceu
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,00				
1		1,00				

#### Item 008 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
008	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,00				

#### Item 008 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
008	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA					Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,00				

#### Item 009 - PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-302

PERFURADOR FOLHAS COM TAMANHO DE SEGURANÇA E BARRA POSICIONADA DE PAPEL

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
009	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-302		GRUPINA			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 15/2014**

1 de 16

257

Ordem	ADJ. 541	Item 001	PAPEL A4 70x100mm PARA ESCOLAS E CEI	Fornecedor
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA.	
			Valor	
			70,95	
			70,95	
				Declinou
			DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA LTDA	
			Valor	
			74,97	
			74,97	
				Declinou
			MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME	
			Valor	
			77,27	
001	001	001	PAPEL 55x75 DIVERSAS CORES - COM UNIDADES	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA.	Vencedor
			Fornecedor 207	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA	
			Valor	
			21,45	
			21,45	
				Declinou
			DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA LTDA	
			Valor	
			22,87	
			22,87	
				Declinou
			MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME	
			Valor	
			23,17	
001	001	001	PAPEL A4 70x100mm DIVERSAS CORES	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA.	Vencedor
			Fornecedor 207	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA	
			Valor	
			21,45	
			21,45	
				Declinou
			DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA LTDA	
			Valor	
			22,87	
			22,87	
				Declinou
			MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME	
			Valor	
			23,17	
001	001	001	PAPEL A4 70x100mm DIVERSAS CORES	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA.	Vencedor
			Fornecedor 207	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA	
			Valor	
			21,45	
			21,45	
				Declinou
			DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA LTDA	
			Valor	
			22,87	
			22,87	
				Declinou
			MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME	
			Valor	
			23,17	
001	001	001	PAPEL A4 70x100mm DIVERSAS CORES	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA.	Vencedor
			Fornecedor 207	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA	
			Valor	
			21,45	
			21,45	
				Declinou
			DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA LTDA	
			Valor	
			22,87	
			22,87	
				Declinou
			MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME	
			Valor	
			23,17	
001	001	001	PAPEL A4 70x100mm DIVERSAS CORES	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA.	Vencedor
			Fornecedor 207	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA	
			Valor	
			21,45	
			21,45	
				Declinou
			DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA LTDA	
			Valor	
			22,87	
			22,87	
				Declinou
			MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME	
			Valor	
			23,17	
001	001	001	PAPEL A4 70x100mm DIVERSAS CORES	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA.	Vencedor
			Fornecedor 207	
			FABRILARTE L. CONFEC. LTDA	
			Valor	
			21,45	
			21,45	
				Declinou
			DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA LTDA	
			Valor	
			22,87	
			22,87	
				Declinou
			MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME	
			Valor	
			23,17	

25/02/2014 14:04

Emprego Público - 2014 - 2014

*(Handwritten signatures and marks)*





# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014

25

Item	Descrição de Material Específico para as Unidades	Marca	Quantidade	Valor	Status
			277		
			280		
Fornecedor	06170	MARCELO JOSÉ RUSHES - ME			Declina
Marca					
Lance inicial					

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	001	REGARREGAMBEL DE 10 (10CM CADA) - SUCALIM BARBA, RESISTENTE À ÁGUA - COR AZUL FRIO VERMELHO VERDE	TIPO: 05	1.500,00		
Fornecedor	06170	MARCELO JOSÉ RUSHES - ME				Venceu
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	067	PAPELARIA E CONFEC. LULIANA				Declina
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	761	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSULTEA				Declina
Marca						
Lance inicial						

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	025	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E TRIM ESPECIAL	TIPO: 01	5000		
Fornecedor	061	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSULTEA				Venceu
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	067	PAPELARIA E CONFEC. LULIANA				Declina
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	16120	MARCELO JOSÉ RUSHES - ME				Declina
Marca						
Lance inicial						

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	026	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENO E PROFSSIONAL COM BICO PROTETOR	TIPO: 01	1000		
Fornecedor	761	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSULTEA				Venceu
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	067	PAPELARIA E CONFEC. LULIANA				Declina
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	061700	MARCELO JOSÉ RUSHES - ME				Declina
Marca						
Lance inicial						

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	008	PLÁSTICO DE PULVERIZADO PARA ENQUADRE	MARCA: MERCUR	5700		
Fornecedor	067	PAPELARIA E CONFEC. LULIANA				Venceu
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	761	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSULTEA				Declina
Marca						
Lance inicial						
Fornecedor	061700	MARCELO JOSÉ RUSHES - ME				Declina
Marca						
Lance inicial						

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	009	PROTECTOR DE BORDA EM MADEIRA - QUATRO UNIDADES	MARCA: GABOARDI	2000		
Fornecedor	761	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSULTEA				Venceu
Marca						
Lance inicial						



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2014

Folha 76

### Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE IPI

Lote: 001	Item: 001	DESCRIÇÃO DE COLOCAR EM BANDO: PACOTE DE 1KG COM 100 UNIDADES MÁXIMO	Marca: BERTOLINI	Quantidade: 50,00	Valor: 10,00	Status: Vencedor
Fornecedor:	700	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA				
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		20,00				
1		10,00				
2		10,00				
Fornecedor:	800	PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		20,00				
Fornecedor:	90000	MARCELO JOSÉ MACHES - ME				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		20,00				
1		10,00				

Lote: 001	Item: 002	DESCRIÇÃO DE COLOCAR EM BANDO: PACOTE DE 1KG COM 100 UNIDADES MÁXIMO	Marca: GUMILINE	Quantidade: 50,00	Valor: 10,00	Status: Vencedor
Fornecedor:	500	PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA				
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		20,00				
1		10,00				
2		20,00				
3		10,00				
Fornecedor:	700	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		20,00				
1		10,00				
2		10,00				

Lote: 001	Item: 003	REGUA DE PLASTICO DE 1 METRO (30CM) TRANSPARENTES	Marca: MARFI	Quantidade: 300,00	Valor: 900,00	Status: Vencedor
Fornecedor:	700	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA				
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		3,00				
1		3,00				
Fornecedor:	800	PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		3,00				
Fornecedor:	90000	MARCELO JOSÉ MACHES - ME				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		3,00				

Lote: 001	Item: 004	REGUA DE PLASTICO DE 1 METRO (30CM) TRANSPARENTES	Marca: MARFI	Quantidade: 300,00	Valor: 900,00	Status: Vencedor
Fornecedor:	800	PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA				
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		3,00				
1		3,00				
2		3,00				
Fornecedor:	700	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		3,00				
1		3,00				
2		3,00				
Fornecedor:	90000	MARCELO JOSÉ MACHES - ME				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		3,00				

Lote: 001	Item: 005	SACOS PLASTICOS PARA CONSERVAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (1KG) 1000 COM 100 UNIDADES	Marca: MEGA-MIL	Quantidade: 100,00	Valor: 100,00	Status: Vencedor
Fornecedor:	700	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA				
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		1,00				
1		1,00				
Fornecedor:	800	PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA				Desistiu
Proposta:		Valor				
Lance Inicial:		1,00				

Lote: 001	Item: 006	SACOS PLASTICOS PARA CONSERVAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (1KG) 500 COM 100 UNIDADES	Marca: MEGA-MIL	Quantidade: 100,00	Valor: 100,00	Status: Vencedor
Fornecedor:	700	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANA LTDA				
Proposta:		Valor				

Empenho: Maria Tereza de Araújo - 5000,00

20/06/2014 14:54:45







# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances das Fornecedoras

Pregão 15/2014

200

Página 10

### Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Lance nº	270		
1	4,97		
Fornecedor	367	PAPELARIA CONFEC LULITA	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	4,92		

### Lote 001 Item 005 TIPO DE TINTA PARTICULADO Marca: DANTELI Quantidade: 4000

#### TIPO DE TINTA MATERIAL ESCOLAR, REGULADOR DE QUANTIDADE DE TINTA, COM ANEL DE SEGURANÇA E POLÍMEROS

Fornecedor	377	PAPELARIA CONFEC LULITA	Vencedor
Produto	Valor		
Lance inicial	1,80		
1	1,80		
2	1,75		
Fornecedor	796	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	1,78		
1	1,70		
2	1,66		

### Lote 001 Item 006 TUBO PARA TUBO Marca: MASTERPRINT Quantidade: 10000

#### DE 10CM, LÂMINA EM AÇO INOXÍVEL, CABO DE POLIPROPILENO

Fornecedor	796	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA	Vencedor
Produto	Valor		
Lance inicial	6,90		
1	6,90		
Fornecedor	307	PAPELARIA E CONFEC LULITA	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	6,90		
Fornecedor	56700	MARCELO JOSÉ DE ROCHA - ME	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	6,90		

### Lote 001 Item 007 TUBO PARA TUBO Marca: MASTERPRINT Quantidade: 10000

#### DE 10,3CM, LÂMINA EM AÇO INOXÍVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA

Fornecedor	307	PAPELARIA E CONFEC LULITA	Vencedor
Produto	Valor		
Lance inicial	1,00		
1	1,00		
Fornecedor	796	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	1,40		
1	1,40		
Fornecedor	56700	MARCELO JOSÉ DE ROCHA - ME	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	1,40		

### Lote 001 Item 008 TINTA GUACHE Marca: ACILEX Quantidade: 50000

#### COM SPOTTS (TINTA CADARTIL), CILINDRO METÁLICO SECUNDARIAS, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA (FABRICAÇÃO NACIONAL)

Fornecedor	796	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA	Vencedor
Produto	Valor		
Lance inicial	2,80		
1	1,95		
Fornecedor	367	PAPELARIA E CONFEC LULITA	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	2,70		
Fornecedor	56700	MARCELO JOSÉ DE ROCHA - ME	Empresário
Produto	Valor		
Lance inicial	2,27		

### Lote 001 Item 009 TINTA GUACHE COM 20ML LATA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS Marca: ACILEX Quantidade: 70000

#### FABRICAÇÃO NACIONAL OCF 0004

Fornecedor	367	PAPELARIA E CONFEC LULITA	Vencedor
Produto	Valor		
Lance inicial	1,70		
1	2,50		
2	2,27		

Empresário: Maria Lemos de Souza - 00000

07/02/2014 14:46

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 15/2014

26

Folha 01

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Observações
<b>Item 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE</b>					
001	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA				Declina
002	MARCELO JOSÉ ROCHES - ME				Declina
<b>Item 003 - TINTA PARA MÁQUINA DE CARMBO PRETA AZUL QUÍMICA</b>					
<b>LINHA ANILINADA DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS NÃO AQUECÍVEL</b>					
003	PAPELARIA CONFEC LULITA				Venceu
004	MARCELO JOSÉ ROCHES - ME				Declina
<b>Item 005 - TINTA PARA MÁQUINA DE CARMBO PRETA AZUL QUÍMICA</b>					
<b>TEXTURA MÚLTIPLA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SEMBLIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - COM 11 UNIDADES CORES VARIADAS</b>					
005	PAPELARIA CONFEC LULITA				Venceu
006	MARCELO JOSÉ ROCHES - ME				Declina
<b>Item 007 - TINTA PARA MÁQUINA DE CARMBO PRETA AZUL QUÍMICA</b>					
<b>COM 100ML CADA, pigmentos e solventes; ALCOOL 60% LÍQUIDO, COR AZUL, PRETO, VERMELHO VIVO</b>					
007	MARCELO JOSÉ ROCHES - ME				Venceu
008	PAPELARIA CONFEC LULITA				Declina
009	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA				Declina
<b>Item 010 - TINTA PARA MÁQUINA DE CARMBO PRETA AZUL QUÍMICA</b>					
<b>COM 10 UNIDADES DE 30ML CADA COM 11 UNIDADES DE 30ML ACRÍLICA, ÁGUA, SOLVENTE TERNÍPTICO, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TÓXICOS</b>					
010	PAPELARIA CONFEC LULITA				Venceu
011	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA				Declina
012	MARCELO JOSÉ ROCHES - ME				Declina
<b>Item 013 - TINTA POLIPROPILENO</b>					
<b>CORES VARIADAS DE 100ML CADA</b>					
013	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS AMERICANAS LTDA				Venceu

*(Handwritten signatures and marks)*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 15/2014

Objeto		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLAS E CEI		Empenho
Fornecedor	057	PÁPIA A4 70x100 - 80g/m² - 1000 unidades		Declina
Razão		Vale		
Lance por unidade		0,90		
Fornecedor	01200	MARCENARIA JOSUE ROBERTO - ME		Declina
Razão		Vale		
Lance por unidade		1,10		

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
001	VELCRO (Tubo de 0,5x1,0m) - 25m (aprox. 40% poliamida, 60% poliéster)	1000	1100,00	1100,00

Fornecedor	057	PÁPIARIA E CONFEC. LULIANA		Valorado
Razão		Vale		
Lance por unidade		07,00		
1		50,00		
2		17,00		
Fornecedor	01200	MARCENARIA JOSUE ROBERTO - ME		Declina
Razão		Vale		
Lance por unidade		0,10		
1		1,50		

*Andréia de Barros*

ANDRÉIA GILBERTO DE  
BARROS

*[Handwritten signature]*

SIMONE ROCHA  
MAYARA

*[Handwritten signature]*

ESTER DE VILHENA  
MAYARA

*[Handwritten signature]*

MARLENE COSTA THIRI  
MAYARA

*[Handwritten signature]*

MARCELO JOSUE ROBERTO - ME  
MARCENARIA JOSUE ROBERTO

DIR. MUN. EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR AMARAL - 114  
RUA DO SUDOESTE

*[Handwritten signature]*

PÁPIARIA E CONFEC. LULIANA  
MARIA CLÁudia ALMEIDA

PÁPIARIA E CONFEC. LULIANA  
LUCINE TOSTATO

*[Handwritten signature]*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 15/2014

Página 2

Item	Descrição/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Valor	Preço Unitário	Preço Total
086	2000 PSICOLA COLAQUENTE 140MMX100MMX1,5 PRETO COM FOLHA BOPP PROTETORA	JM	2000	Indefinida	1200,00	1,200	2400,00 *
088	5000 FRENTEPLAST DE ROUPA FIMMADERA - 30X40 UNIDADES	QU	5000	Indefinida	1700,00	0,340	1700,00 *
089	3000 REFLORON COLAQUENTE 100X100 PACOTE DE 100 UNIDADES UNIDADES	UN	3000	Indefinida	1920,00	0,640	1920,00 *
091	500 REGUA DE PLASTICO 20X100X3 1/2 COM TRANSPORTE	UN	5000	Indefinida	1600,00	0,320	1600,00 *
092	1000 SAQUINHOS PLASTICOS PARA LANCHAPAR, UNIDADES CAPACIDADE PARA 100G, ROLL COM 100 UNIDADES	RO	1000	Indefinida	1350,00	1,350	1350,00 *
093	1000 SAQUINHOS PLASTICOS PARA LANCHAPAR, UNIDADES CAPACIDADE PARA 200G, ROLL COM 100 UNIDADES	RO	1000	Indefinida	1300,00	1,300	1300,00 *
097	4000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	4000	Indefinida	1700,00	0,425	1700,00 *
098	3000 TINTA BRANCA DE CADAMPO POTENCIAL PARA PINTAR - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS NÃO TÓXICO, SEM LÍQUIDO EM AGUA DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CA	3000	Indefinida	1950,00	0,650	1950,00 *
104	1000 TINTA POLIPROPILENO DE CORES VARIADAS DE PRIMARIAS A QUADRICOLOR	ME	10000	Indefinida	900,00	0,090	900,00 *

Fornecedor: 014334 MARCELO JOSUE ROCHA - ME CNPJ: 17.463.947/0001-30 Telefone: 983272348 Status: Habilitado Valor: 74.002,70

Item	Descrição/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Valor	Preço Unitário	Preço Total
014	1000 CADERNO DE 100 FOLHAS GRANDE CIRCUNFERENCIAS DE 20X25 CM COM FOLHAS	CAI	1000	Indefinida	1400,00	1,400	1400,00 *
015	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
017	1000 CADERNO DE 100 FOLHAS GRANDE CIRCUNFERENCIAS DE 20X25 CM COM FOLHAS	CAI	1000	Indefinida	1400,00	1,400	1400,00 *
018	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
020	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
021	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
022	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
023	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
024	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
025	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
026	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
027	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
028	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
029	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
030	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
031	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
032	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
033	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
034	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
035	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
036	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
037	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
038	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
039	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *
040	1000 TINTA PARA TUBERIA GRANDE DE PULVERIZACAO PARA LANCAR GALVAO E POLIPROPILENO	LN	1000	Indefinida	1600,00	1,600	1600,00 *

Fornecedor: 2872 PAPELARIA E COMP. DE LTDA CNPJ: 28.938.300/0001-02 Telefone: 983-1387 Status: Habilitado Valor: 67.524,40

Item	Descrição/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Valor	Preço Unitário	Preço Total
032	3000 ALBUQUERQUE 140X100MM UNIDADES	CA	3000	Indefinida	1700,00	0,567	1700,00 *
034	5000 ALBUQUERQUE 140X100MM UNIDADES	UN	5000	Indefinida	2400,00	0,480	2400,00 *
035	1000 ALBUQUERQUE 140X100MM UNIDADES	JM	1000	Indefinida	1900,00	1,900	1900,00 *
036	4000 ALBUQUERQUE 140X100MM UNIDADES	UN	4000	Indefinida	1800,00	0,450	1800,00 *
037	1000 ALBUQUERQUE 140X100MM UNIDADES	PA	1000	Indefinida	1800,00	1,800	1800,00 *

Obs: O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.







**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 15/2014**



Item	Produto/Serviço	UM	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Obs
020	01 PAPEL OFICINA FRASCO (30 MILIMETROS COM LIGAMINHA DE 100MM) 25X35 - 4000	PA	60000	Indeclinável	COLIFEST	0,20	1.200,00	
021	02 PAPEL TRANSPARENTE - ALTO ACABADO - 100X150MM CADA RELOJO E MEIO	KO	1000	Indeclinável	PPMTELLI	0,120	120,00	
024	03 PAPEL SEM GRATE, QUADRADO 20X20CM, 100% RECICLADO	RO	5000	Indeclinável	BACARDI	0,800	4.000,00	
025	04 TUBA ABASTECIMENTO SACRIFICIAVEL - COPES VARIADOS	LN	2000	Indeclinável	TUBISA	1,30	2.600,00	
028	05 TUBA DE PROJEÇÃO AUTOMÁTICO - 20X100MM - 10 UNIDADES	CA	2000	Indeclinável	PROMIX	0,60	1.200,00	
029	06 TUBA DE PROJEÇÃO AUTOMÁTICO - 20X100MM - 10 UNIDADES	UN	1000	Indeclinável	UNIMIX	1,10	1.100,00	
030	07 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	CA	2000	Indeclinável	PLAT	0,80	1.600,00	
031	08 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	UN	2000	Indeclinável	PLAT	1,00	2.000,00	
032	09 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	RO	1000	Indeclinável	MELHOR	1,100	1.100,00	
033	10 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	PA	2000	Indeclinável	CHAMPINE	0,90	1.800,00	
034	11 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	UN	2000	Indeclinável	CHAMPINE	0,80	1.600,00	
035	12 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	MC	4000	Indeclinável	SANITATE	1,500	6.000,00	
036	13 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	UN	2000	Indeclinável	CHAMPINE	1,00	2.000,00	
037	14 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	RO	2000	Indeclinável	ACRILIX	0,75	1.500,00	
038	15 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	UN	2000	Indeclinável	CHAMPINE	0,20	400,00	
039	16 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	CA	2000	Indeclinável	COLOUR MAKE	1,10	2.200,00	
040	17 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	CA	2000	Indeclinável	ACRILIX	0,20	400,00	
041	18 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	UN	2000	Indeclinável	CHAMPINE	0,20	400,00	

Fornecedor: 71040 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA CNPJ: 08.872.735/0001-11 Telefone: (41) 36401465 Status: Habilitado Valor Total: 37.714,00

042	01 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	UN	4000	Indeclinável	MILITARESE - MOD. CLONIA	0,90	3.600,00	
043	02 PAPEL DE ALUMINUM - 20X20CM - 100 UNIDADES	UN	2000	Indeclinável	SIN - BACARDI	0,10	200,00	

**VALOR TOTAL** 37.714,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relação de Participantes

Pregão 15/2014

Codigo	CNPJ/CPF	Nome/End	Estado
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 107/2006</b>			
307-0	25.381.901/0001-00	CAVALARIA CONFECULTRIX	Pernambuco
1914	22.772.100/0001-00	UNISIMPULIDORA DE MALHIM ESC AMERICANA S/ LTDA	Maranhão
713.440	05.892.860/0001-15	FRISTACCO S T F S LDO S LTDA	Maranhão
501.003-4	17.427.107/0001-01	MARCELO JOSÉ LUCATERS - ME	Maranhão
Quantidade inscritos: 04			
Quantidade habilitados: 04			

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Mapa da Lotação

### Preço R\$ 15/2014

*[Handwritten Signature]*

Data de emissão: 29/02/2014      Data de validade: 27/02/2014      Cota em lote: 00

Cota	Descrição	M²	Valor	Cota em lote: 00		Cota em lote: 01		Cota em lote: 02	
				Area	Valor	Area	Valor	Area	Valor
001	ALUGUÉL DO TERRENO	4000	60000	3800	57000	2000	30000	2000	30000
002	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
003	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
004	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
005	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
006	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
007	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
008	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
009	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
010	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
011	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
012	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
013	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
014	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
015	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
016	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
017	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
018	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
019	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
020	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
021	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
022	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
023	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
024	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
025	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
026	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
027	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
028	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
029	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000
030	ALUGUÉL DO TERRENO	2000	30000	1800	27000	1000	15000	1000	15000

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
 Mapa de Licitação  
 Pregão 15/2014

*[Handwritten signature]*  
 Prefeito

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Observações
01	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
02	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
03	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
04	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
05	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
06	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
07	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
08	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
09	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
10	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
11	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
12	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
13	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
14	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
15	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
16	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
17	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
18	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
19	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
20	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
21	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
22	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
23	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
24	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
25	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
26	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
27	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
28	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
29	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
30	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
31	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
32	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
33	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
34	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
35	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
36	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
37	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
38	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
39	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
40	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
41	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
42	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
43	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
44	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
45	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
46	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
47	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
48	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
49	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
50	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
51	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
52	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
53	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
54	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
55	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
56	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
57	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
58	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
59	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
60	PAPEL OFICINA 70x100mm	kg	1000	1,50	1500,00	BRUNO	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Mapa da Lideação

### Piegrão 15/2014

Assinatura

Data Mensal 2014				Cidade Lideada 2014				Cidade Piegrapeada			
Id	Nome	UR	Distância	Dist. para a cidade	Id	Nome	Distância	Dist. para a cidade	Id	Nome	Distância
102	3° 12' SUDOESTE VIA TORRE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
103	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
104	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
105	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
106	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
107	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
108	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
109	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
110	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
111	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
112	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
113	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
114	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
115	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
116	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
117	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
118	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
119	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70
120	QUANTILHADO DE TERRA DE SUDOESTE	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70	0 00	UR	UR	200 70

CARTA Nº 002/2014 - SUDOESTE DO MUNICÍPIO DE SUDOESTE



Santo Antônio do Sudoeste, MS, 2014





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 151/2014

*[Handwritten signature]*

Data abertura: 27/05/2014		Cota pagamento: 27/05/2014		Data homologação:	
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor	Valor Total
000	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
001	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
002	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
003	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
004	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
005	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
006	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
007	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
008	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
009	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
010	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
011	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
012	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
013	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
014	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
015	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
016	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
017	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
018	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
019	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
020	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
021	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
022	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
023	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
024	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
025	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
026	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
027	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
028	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
029	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
030	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
031	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
032	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
033	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
034	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
035	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
036	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
037	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
038	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
039	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
040	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
041	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
042	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
043	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
044	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
045	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
046	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
047	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
048	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
049	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00
050	TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO	UN	1,00	200,00	200,00

EMPRESA: TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO  
 CNPJ: 08.908.440/0001-00 - RUA: TRAFEGAR S/N - JARDIM: TRAFEGAR - CIDADE: TRAFEGAR - UF: TRAFEGAR - CEP: TRAFEGAR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EMPRESA: TRAFEGAR CONTRIBUIÇÃO  
 CNPJ: 08.908.440/0001-00 - RUA: TRAFEGAR S/N - JARDIM: TRAFEGAR - CIDADE: TRAFEGAR - UF: TRAFEGAR - CEP: TRAFEGAR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Mapa da Licitação  
Pregão 18/2014

Tabela

DATA ABERTURA 27/02/2014	DATA ABERTURA 27/02/2014	DADOS NOMINAIS		DADOS DESCRITIVOS		DADOS ECONÔMICOS	
NUMERO	UNID	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	VALOR	VALOR
001	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
002	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
003	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
004	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
005	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
006	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
007	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
008	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
009	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
010	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
011	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
012	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
013	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
014	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
015	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
016	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
017	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
018	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
019	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000
020	UNID	1000	REPARAÇÃO DE SÍNCRONIZADOR DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNID	1000	1000	1000

EMPRESA: ...  
VALOR TOTAL: ...  
DATA: ...

*Mica*

*[Signature]*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2014

Cadastramento: 2013020000000000

Data de emissão: 22/03/2014

Data de publicação:

Página 2

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
00	TRAX - BARRA ALUMINADA DE CASARAO	JUN	300	20,00	6000,00				
01	TRAX - BARRA ALUMINADA DE CASARAO	JUN	300	15,00	4500,00				
02	TRAX - BARRA ALUMINADA DE CASARAO	JUN	300	20,00	6000,00				
03	TRAX - BARRA ALUMINADA DE CASARAO	JUN	300	20,00	6000,00				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					21600,00		21600,00		21600,00

CNPJ: 12.923.880/0001-99 - END: R. DA INDUSTRIAL FINESTRA, ESC. ANDRÉZA, RUA LUIZ ALVES, 315 - JARDIM INDUSTRIAL - SÃO CARLOS - SP - BRASIL  
CNPJ: 12.923.880/0001-99 - END: R. DA INDUSTRIAL FINESTRA, ESC. ANDRÉZA, RUA LUIZ ALVES, 315 - JARDIM INDUSTRIAL - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

Assinatura

Assinatura do Fornecedor

075



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014 de 11/02/2014.  
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital. TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.772.528/0001-92
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	17.453.147/0001-30
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.360/001-15

3. Empresa(s) Vencedora(s)  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 8, 9, 11, 12, 15, 21, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 53, 62, 64, 70, 71, 73, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 98, 101, do lote 01, totalizando R\$ 58.628,50 (Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);  
 MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, empresa vencedora dos itens nºs 14, 16, 17, 18, 26, 50, 51, 58, 77, 84, 102, do lote 01, totalizando R\$ 34.882,70 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);  
 PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 87, 90, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 105, lote 01, totalizando R\$ 67.804,40 (Sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos);  
 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 33 e 75 do lote 01, totalizando R\$ 25.714,00 (Vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais).

4. Data da Abertura:  
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 015/2014 de 11/02/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27/02/2014 as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/02/2014.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 03.03.2014  
 LOCAL: Curitiba  
 REGIONAL: Regional  
 Nº: 854  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*Monini*  
 MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 03.03.2014  
 LOCAL: Curitiba  
 Nº: 854  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 015/2014 de 11/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA**, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 8, 9, 11, 12, 15, 21, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 53, 62, 64, 70, 71, 73, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 98, 104, do lote 01, totalizando R\$ 58.628,50 (Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

**MARCELO JOSUE ROEHRS ME**, empresa vencedora dos itens nºs 14, 16, 17, 18, 26, 30, 51, 58, 77, 84, 102, do lote 01, totalizando R\$ 34.882,70 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);

**PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 87, 90, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 105, lote 01, totalizando R\$ 67.804,40 (Sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos);

**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, empresa vencedora dos itens nºs 33 e 75 do lote 01, totalizando R\$ 25.714,00 (Vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 27/02/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 01/03/2014
FORMA DE PUBLICAÇÃO Tribuna Regional
PREÇO R\$ 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 03/03/2014
FORMA DE PUBLICAÇÃO Diários
PREÇO R\$ 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1078

Edição Falt. 03 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 1 - Edição 17042

Página 11/112

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de consórcio e instalação de Bancos automáticos, reforma interna de veículos, troca de máquinas pesadas, câmeras e portões, tapetes e instalação de pisos e luminárias SOC MECOM  
Em: RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Amélia do Sudoeste - PR, considerando a regularização da Senhora Pregoeira responsável da Ata do Pregão Presencial nº 014/2014 de 11/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores; (até seguinte empresa):  
GIAMAR STEFANO-ME, empresa vencedora do lote 01, contendo os itens nºs 1, 1.1, 4, 5, 5.1, 7, B, totalizando R\$ 13.232,00 (treze mil duzentos e trinta e dois reais).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santa Amélia do Sudoeste - PR, em 27/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL  
Em: RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Amélia do Sudoeste - PR, considerando a regularização da Senhora Pregoeira responsável da Ata do Pregão Presencial nº 015/2014 de 11/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores (até seguinte empresa):  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL F&F AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 21, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 53, 72, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 104, do lote 01 totalizando R\$ 50.024,50 (cinquenta e dois mil sessenta e sete e cinquenta e quatro centavos).  
MARCELO JOSUE ROCHIFF-ME, empresa vencedora dos itens nºs 11, 15, 17, 17, 26, 30, 31, 58, 77, 84, 102, do lote 01 totalizando R\$ 34.852,70 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete e setenta e sete centavos).  
FAFELARIA E CONFEC. LUI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 36, 37, 39, 39, 47, 45, 48, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 65, 66, 68, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 87, 90, 97, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 105, lote 01 totalizando R\$ 67.534,40 (sessenta e sete mil trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 33 e 75 do lote 01, totalizando R\$ 25.714,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santa Amélia do Sudoeste - PR, em 27/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em terreno municipal, contemplando o serviço de ônibus em localidades do município de Meouberland, para a realização de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos municípios sob os denominados CUBAS e áreas pertencentes para os municípios atendidos no CUPS  
Em: RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Amélia do Sudoeste - PR, considerando a regularização da Senhora Pregoeira responsável da Ata do Pregão Presencial nº 016/2014 de 12/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores (até seguinte empresa):  
CORREGON & CIA LTDA, empresa vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).  
VALDIR DAMASCENO JUNIOR-ME, empresa vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santa Amélia do Sudoeste - PR, em 20/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TECNICO LÍMDESPORTO);  
Em: RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Amélia do Sudoeste - PR, considerando a regularização da Senhora Pregoeira responsável da Ata do Pregão Presencial nº 018/2014 de 14/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores (até seguinte empresa):  
MARCELO JOSUE ROCHIFF-ME, empresa vencedora do lote nº1 do lote 1, no valor de R\$ 20.142,50 (vinte mil quatro e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santa Amélia do Sudoeste - PR, em 27/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

## Página 11

## DECRETO Nº 1.171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDAL do PREFEITO MUNICIPAL do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas mediante Lei Municipal nº 554 de 17.10.2006 (PL 01/07/06):  
Art. 1º Fica(m) nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, com o seguinte composição:  
I - Representante do Poder Judiciário, indicado pelo Juiz de Direito Municipal Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ALLAN DE BATTISTELLA, RG nº 4.157.572-3 PR, membro titular e LUÍZ AMAZONAS LUIZ DE FONSECA, RG nº 1.783.852-2 PR, membro suplente.  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde VETE MARCA LORENZI, RG nº 4.425.014-1 PR, membro titular e Representante da Secretaria Municipal de Educação NERE REGINA DA SILVA, RG nº 4.527.576-5 PR, membro suplente.  
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SEM SERRAVALLE ROBERTI, RG nº 3.774.848-6 PR, membro titular e WALTER MARTINS, RG nº 1.742.215-7 PR, membro suplente.  
Titular do órgão municipal de Planejamento Geral do Poder Executivo OSN LINDIUS, RG nº 3.887.120-4 PR, membro titular e GAIANA LORENZETTI, RG nº 5.374.530-6 PR, membro suplente.  
II - Representante do Poder Executivo, indicado pelo Poder Legislativo dentre seus membros:  
Representante da Associação Comercial e Profissional de São João (APC/PROF) MARCELO JOSUE ROCHIFF-ME, RG nº 1.102.258-1 PR, membro titular e ALBERTO LORINI ALVES, RG nº 6.070.101-4 PR, membro suplente.  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Varejista (SINTRA) ROBERTO JOSÉ DA SILVA HACK, RG nº 4.174.224-1 PR, membro suplente.  
Representante das Instituições Financeiras e de Crédito CLAYTON FRANCISCONI, RG nº 7.545.429-4 PR, membro titular e GILBERTO MINICUCCI, RG nº 4.171.059-3 PR, PR, membro suplente.  
Representante dos associados e produtores de agricultores ARTELY BRIGIONI, RG nº 4.543.663-6 PR, membro titular e ANTONIO VERJUNCO, RG nº 5.553.024-8 PR, membro suplente.  
Representante das empresas, associações sem fins lucrativos LÍDIO CARLOS RAMOS, RG nº 3.746.311-4 PR, membro titular e LUIS CARLOS CARVALHO, RG nº 3.470.361-1 PR, membro suplente.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Cabeleto do Prefeito do Município de São João, em 28 de fevereiro de 2014.  
ALVARO JOSÉ GASPARETTO

**PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**  
Concede licença a servidor municipal em cargo de confiança do cargo de chefe de gabinete, em virtude das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 1.171, de 28 de fevereiro de 2014, em virtude da Lei Municipal nº 515 de 08 de dezembro de 2013.  
**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º Conceder ao servidor municipal, Roberto Tarjan, RG nº 7.554.017-4 PR, em virtude do cargo de chefe de gabinete, em virtude da Secretaria Municipal de Saúde de São João PR, das atribuições conferidas pelo Decreto 1.171, de 28 de fevereiro de 2014.  
Data: em 28/02/2014  
Cidade: em 28/02/2014  
Nº de folhas: 04  
Valor unitário: R\$ 10,00  
Valor total: R\$ 120,00  
Município: Dado - UF, Puro Branco - PR  
Código de RGE do Município destino: Puro Branco - 4110501  
Tipo: Transferência Obrigatória - Transferência de pessoal para Puro Branco  
Art. 2º Revogar a publicação nº 01 de 28 de fevereiro de 2014.  
ALVARO JOSÉ GASPARETTO



Este jornal é publicado em parceria com o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Amélia do Sudoeste - PR, com o objetivo de divulgar informações e promover o desenvolvimento sustentável do município.

Este jornal é publicado em parceria com o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Amélia do Sudoeste - PR, com o objetivo de divulgar informações e promover o desenvolvimento sustentável do município.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 27/02/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 015/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 8, 9, 11, 12, 15, 21, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 53, 62, 64, 70, 71, 73, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 98, 104, do lote 01, totalizando R\$ 58.628,50 (Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

MARCELO JOSUE ROEIRS - ME, empresa vencedora dos itens nºs 14, 16, 17, 18, 26, 50, 51, 58, 77, 84, 102, do lote 01, totalizando R\$ 34.882,70 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);

PAPELARIA E CONFECC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 87, 90, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 105, lote 01, totalizando R\$ 67.804,40 (Sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos);

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 33 e 75 do lote 01, totalizando R\$ 25.714,00 (Vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

**2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 de 11/02/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

**3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 de 11/02/2014.

**4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:**

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	970	00 001 12 361 12012-021	103
2014	980	05 501 12 361 12012-021	104
2014	950	56 301 12 361 12012-022	104
2014	990	06 301 12 361 12012-032	104
2014	1030	08 305 12 361 12022-052	103
2014	1040	09 003 15 365 12022-052	104

Santo Antonio do Sudoeste, 27/02/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORIÑA  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

289

Contrato de fornecimento nº 52/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustaram o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9672	ALCOOL LÍQUIDO 40º	ARAUCARIA	UN	350,00	3,83	1.332,00
1	3	2055	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	CREME	PACOTE	300,00	3,40	1.020,00
1	8	2055	BALAS MASTIGAVEL SORTIDA COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE 1320 GRAMAS CADA PACOTE	FLORENTAI	PACOTE	700,00	3,30	660,00
1	9	467	BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLÃO COM NO MÍNIMO 560 METROS E 740 GRAMAS	SÃO JERÃO	ROLÃO	100,00	11,50	1.150,00
1	11	432	BORRACHA BRANCA Nº 18 (10CM X 7CM) CAIXA COM 60 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR	CAIXA	450,00	7,70	3.465,00
1	12	21	CADERNO ASPIRAI (CX COM 100 UNI CADA) BIFOLHA SEM BORDO 140MM X 202 MM)	CREDEAL	CAIXA	200	155,80	31.160
1	15	24	PLANETA HIDROGRÁFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES PRODUTOS ATÓXICOS, TINTA LAVÁVEL, COMPOSTA POR TINTA ÁGUA, CORANTES LUMECANTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ACETATO E FIBRA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Nº CCP 3005	FABER	UNO	1.000,00	7,85	7.850,00
1	21	436	CLIPS Nº 60 CAIXA COM 50 UNI CADA	ACC	CAIXA	60,00	1,50	90,00
1	24	444	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 1200 ML CADA	MAXI	UN	300,00	7,30	2.190,00
1	25	35	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 1000RS CAIXA COM 12 UNIDADES	MAXI	CAIXA	150,00	18,00	2.700,00
1	31	485	CREME DENTAL - 60 GRAMAS	JANDY	UN	700,00	3,70	2.590,00
1	32	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	JANDY	UN	500,00	4,15	2.075,00
1	34	447	ELÁSTICO BRANCO Nº12 (1CM X 10M)	DIXIE YETEX	PEÇA	60,00	3,15	189,00

3



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

28

			33% POLIÉSTER, 37% PLÁSTICO					
35	140		ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREJONADAS, RESINA TERMOPLÁSTICA	COLGATE	UN	1.200,00	2,75	3.300,00
40	1922		FITA CREPE (ESTREITA); MEDINDO 4RM X (19CM - PAPEL CREPADO) ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	ADRE	ROLO	450,00	2,10	945,00
41	1923		FITA CREPE (LARGA); MEDINDO 45MM X 50M-PAPEL CREPADO ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	ADERE	ROLO	500,00	4,00	3.000,00
43	500		FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	VMP	UN	1.600,00	0,50	800,00
44	505		FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 90CM)- VARIAS CORES	BIGUINARDI	UN	4.500,00	0,30	1.350,00
48	49		FOLHAS DE PAPEL CARTÃO (48CM X 66CM)- VARIAS CORES	VMP	UN	2.500,00	0,50	1.250,00
45	1921		FOLHAS DE PAPEL, DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VARIAS CORES	VMP	UN	2.500,00	0,55	1.375,00
53	63		GRAMPEADORES GRANDES G-2036 CORPO METALICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	MASTERPRINT	UN	20,00	11,14	454,20
62	1559		LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS CADA UM (MEDINDO 215 X 315 MM)	DOMINGOS	UN	80,00	8,50	680,00
64	28		MASSA DE MODELAR GRANDE CX COM CORES 190 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRIFEX	CAIXA	1.800,00	2,10	3.780,00
70	2076		PAQUETE DE DENTE FOLHOS EM MADEIRA CX COM 100 UNIDADES	GABOARDI	CAIXA	150,00	0,90	135,00
71	2071		PAQUETE DE FIOLE, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	GABOARDI	PACOTE	700,00	2,00	1.400,00
73	3737		PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MINIMO 100 METROS - VARIOS MOTIVOS	VMP	ROLO	40,00	72,00	2.880,00
81	53		PINCEL ATOMICO 1100 (CANETA) DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 12 UNIDADES	PILOT	UN	70,00	29,50	2.072,00
83	9674		PINCEL CHATO Nº 16 (7/24 CM CADA) CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	CONDOR	UN	400,00	2,75	1.100,00
85	448		PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISIONAL	GENIAL	UN	50,00	18,00	900,00
86	2104		PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PROFISIONAL E PROFISIONAL COM EICO PROTECTION	GENIAL	UN	60,00	12,00	720,00
88	5075		PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA - COM 12 UNIDADES	GABOARDI	DUZIA	200,00	0,88	176,00
89	2067		REFIL DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 1KG COM MINIMO 70 BASTÕES	RENDICOLA	UN	80,00	19,47	1.557,60
91	452		REGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	WALEL	UN	200,00	0,31	62,00
93	1920		SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (1KG), ROLO COM 100 UNIDADES	MEGA MIL	ROLO	250,00	5,50	1.375,00
94	1919		SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG) ROLO COM 100 UNIDADES	MEGA MIL	ROLO	300,00	4,10	1.230,00
96	466		TESOURA (GRANDE) DE 19CM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO	MASTERPRINT	UN	100,00	4,50	450,00
98	463		TINTA GUAÇHÊ CX COM 6 POTES COM 15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRIFEX	CAIXA	500,00	1,56	978,00
104	1155		TNT POLIPROPILENO CORES VARIADAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	SANTA FE	METRO	1.000,00	0,95	950,00
<b>TOTAL</b>								<b>58.628,50</b>

58.628,50





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 58.628,50 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 45, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As futuras deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES			
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
970	05.001.12.351.12012-031	*03	3.3.90.33.00.00
980	05.001.12.351.12012-031	*04	3.3.90.33.00.00
990	05.001.12.351.12012-032	*04	3.3.90.33.00.00
990	05.001.12.357.12012-032	*04	3.3.90.33.00.00
1030	05.003.12.355.12022-052	*03	3.3.90.33.00.00
1040	05.003.12.355.12022-052	*04	3.3.90.33.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.



283

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:  
Local: Secretaria Municipal de Educação, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem **direitos** do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



384

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições de contratação se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

ad



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de fevereiro de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA**  
CNPJ Nº: 73.272.528/0001-93  
**DARCI DA COSTA**  
CPF Nº: 175.493.459-53

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHERMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 53/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARCELO JOSUE ROEHRS ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710 000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, com sede na cidade de Capanema/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	14	1934	CADEIRNO DE DESENHO GRANDE CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	MIXPAPER	CAIXA	33,00	200,00	6.600,00
1	16	1927	CANETA MARCA TEXTO 2005L TINTA PERMANENTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COR AZUL E LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	HELIOS	UN	120,00	1,39	166,80
1	17	1570	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	INJEX PEN	CAIXA	70,00	17,50	1.225,00
1	18	1636	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	INJEX PEN	CAIXA	70,00	22,22	1.555,40
1	26	5051	COLA EM BASTÃO COR BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVAVEL PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA COM 10 G CADA UNIDADE - CAIXA C/OM 17 UNIDADES	LEONORA	CAIXA	5,00	18,75	93,75
1	50	50	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 86CM) VÁRIAS CORES	GREPIL	LN	1.500,00	0,50	750,00
1	51	43	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS - NÃO TÓXICO	MARIPPI	CAIXA	1.800,00	2,09	3.762,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

437

FABRICAÇÃO NACIONAL DCP 0031								
1	58	25	LAPIS DE CDR LONGO, APONTADO CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO Q-12 UNIDADES. MATERIAL ATÓXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	LEONORA	CAIXA	3.500,00	3,99	13.966,00
1	77	475	PASTA PLÁSTICA 4 CM (35MM)	DELO	UN	200,00	2,48	496,00
1	84	68	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL OB 10 (10CM CADA) - SECAÇÃO RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	HELIO5	UN	1.500,00	2,65	3.975,00
1	102	1558	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 100ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES) ALI-DOL ETÍLICO 99% COR AZUL, PRETO VERMELHO, VERDE	PIT STOP	LITRO	25,00	115,75	2.893,75
TOTAL								34.882,70

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 34.882,70 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva ou reconhecimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário

A



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
870	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.30.00.00
880	09.001.12.361.12012-031	104	3.3.90.30.00.00
890	08.001.12.367.12012-032	104	3.3.90.30.00.00
920	06.003.12.365.12022-052	103	3.3.90.30.00.00
940	06.003.12.365.12022-052	104	3.3.90.30.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue **no prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou #



289

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

af





12/0

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

J



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 54/2014, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** e de outro lado **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001 55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, inscrito no CPF sob nº 020.697.089 77 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	2383	ALFINETE Nº 24 - feito com arame de aço inoxidado com pontas perfurantes - cx com 36 gramas	BACCHI	CAIXA	20,00	2,97	59,40
1	4	453	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	MASTERPRINT	UN	50,00	4,85	242,50
1	5	1158	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL PRATICO E MULTIFUNCIONAL FIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	GRAMPLIN E	UN	300,00	3,60	1.080,00
1	6	434	APONTADOR - em resina termoplastica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	CIS	CAIXA	150,00	1,20	1.800,00
1	7	472	BALAO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	SÃO ROQUE	PACOT	700,00	3,15	2.205,00
1	10	2365	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MEDIO DE 4X4 CM	EPS MARINGÁ	UN	600,00	0,30	240,00
1	13	22	CADERNO BROCHURA CX COM 340 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	CREDEAL	CAIXA	60,00	146,43	12.176,00
1	19	470	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (350UNI)	POLI FEST	PACOT	50,00	2,28	114,00
1	20	98	CD VIRGEM	ELGIN	UN	400,00	0,70	280,00
1	22	5029	CLIPS Nº 20 CAIXA COM 100 GRAMAS	MASTERPRINT	CAIXA	100,00	1,11	111,00
1	23	2079	COLA AUTO RELEVO 30 (35 ML) SOLUVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA RESINA ACRILICA, ÁGUA ADITIVOS EPICIMENTOS - CX C/2 UNIDADES DE 35ML PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRILEX	UN	600,00	1,35	810,00
1	27	474	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX 11UBCS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRILEX	CAIXA	100,00	24,65	2.465,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	28	1'53	COLA PARA E.V.A. DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	ACRILEX	UN	50,00	1,22	61,00
1	29	1'51	COLA PARA ISOPOR 40G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ALCOOL	ACRILEX	UN	50,00	1,22	61,00
1	32	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UN DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODORO	MAXI	CAIXA	10,00	13,40	134,00
1	35	36	ESTENUIL (ROXO) - CX COM 150 CÓPIAS - 33CM X 22CM CADA FOLHA	PHINTERS	CAIXA	20,00	33,00	990,00
1	37	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	FITPEL	ROLO	150,00	0,32	32,00
1	38	434	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	FITPEL	ROLO	300,00	0,59	159,00
1	39	459	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	FITPEL	ROLO	450,00	1,68	756,00
1	42	3353	FITA MUVOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 100 METROS	SITEX	ROLO	15,00	17,90	268,50
1	45	1152	FOLHAS DE E.V.A. (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,50CM X 2MM VARIAS CORES	VMP	UN	5000,00	1,40	7000,00
1	46	449	FOLHAS DE ISOPOR 11M X 0,50CM X 1,5CM	EPS MARINGA	UN	150,00	1,80	270,00
1	47	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VARIAS CORES	VMP	UN	800,00	0,42	326,00
1	52	198	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (12 UNID - 3G CADA)	HONEY	CAIXA	500,00	0,42	210,00
1	54	1050	GRAMPEADORES PEQUENOS 0945 CORPO METALICO E RESINAS PLASTICAS- ACABAMENTO DE QUALIDADE	GRAMPLIN F	UN	50,00	11,17	558,50
1	55	2374	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 36,6 CX COM 5000 UN	GRAMPLIN E	CAIXA	100,00	2,33	233,00
1	56	1349	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (1066) COM 3,500 UNIDADES CADA CX	GRAMPLIN E	CAIXA	10,00	7,77	77,70
1	57	497	LANTERNILLAS Nº 0 PACOTE COM 1000 LANTEJULAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	ACQUARELA	PACOTE	100,00	2,60	260,00
1	59	431	LAPIS PRETO Nº02 1ª LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERAMICO: GRAFITE E MADEIRA)	MILITECOLOR	CAIXA	300,00	32,00	9600,00
1	60	1918	LASTEX (10 M CADA) - 54% POLIESTER, 46% ELASTOICOENO - VARIAS CORES	GLITEX	ROLO	150,00	0,90	135,00
1	61	481	LIVRO ATA 050 FOLHAS CADA (MED NDO 215 X 320MM)	SÃO DOMINGO	UN	50,00	3,92	196,00
1	63	1829	MARCADORES PARA RETRO PROJETO R TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2 0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA) FABRICAÇÃO NACIONAL OPC0046	PILOT	UN	150,00	1,82	273,00
1	65	2327	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	PINGUIM	UN	100,00	7,80	780,00
1	66	3742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOTE	100,00	11,90	1190,00
1	67	3741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MEDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOTE	100,00	8,80	880,00
1	68	3740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOTE	100,00	4,90	490,00
1	69	471	PALETO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNID CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	POLIFEST	PACOTE	500,00	2,39	1.194,00
1	72	502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO) FILME PP	PHINTERS	ROLO	18,00	51,20	921,60
1	74	1489	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	BACARIN	ROLO	50,00	68,00	3.400,00
1	75	3734	PASTA ABA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	TILIERA	UN	250,00	1,35	337,50
1	76	2075	PERCEVEJOS (LITONADO) CX COM 100	PREMIA	CAIXA	70,00	1,65	115,50

Me



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM					
1	79	3735	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G 3072 PERFURA 27 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA POSICIONADA DE PAPEIS	GRIMPLINE	UN	15,00	17,00	255,00
1	80	54	PINCH 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	PILOT	CAIXA	70,00	19,50	1.380,00
1	82	484	PINCEL CHATO Nº 274 CM CADA CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	TITISRA	UN	700,00	1,50	1.050,00
	87	438	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2MX1,45CM X 0,04MM - PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	MERCUR	ROLO	130,00	17,30	1.760,00
1	90	2058	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PAQUETE DE 1 KG COM NO MINIMO 30 BASTÕES	GRAMPLIN	PACOTE	50,00	19,45	972,50
1	92	451	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	WALEY	JUN	800,00	0,38	304,00
	95	2364	TECIDO TIPO FELTTO PARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, E ECOLÓGICO	SANTA FE	METRO	400,00	12,50	4.200,00
1	97	465	TESOURA IPEQUENA; DE 10,5CM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO DE POLIPROPILENO SEM PONTA	MASTERPRINT	JUN	720,00	1,00	720,00
1	99	467	TINTA USUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS FABRICAÇÃO NACIONAL CCP 0061	ACRILEX	POTE	700,00	2,75	1.925,00
1	100	2138	TINTA PARA AIMPADA DE CARIMBO PRFITA E AZUL (740 ML TINTA AS BASE DE ALCX), CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS NÃO INFLAMAVEL	GRAMPLIN	JUN	50,00	2,31	1.155,00
1	101	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE IPANKAKEI TEXTURA MACIA, FACIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA COM UNIDADES CORES VARIADAS	COLOR MAKE	CART	30,00	13,20	396,00
1	103	6278	TINTA PARA TECIDO VÁRIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA COM RESINA DE EMULSÃO ACHLICA, AGUA SOLVENTE, PIGMENTOS ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TOXICOS	ACRILEX	CAIXA	20,00	21,90	438,00
1	105	3375	VELCRO (feito de cartão) rolo com 25M (depois 40% poliâmda, 60% poliéster)	HOCK LOOP	METRO	13,00	57,00	570,00
<b>TOTAL</b>								<b>67.804,40</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 67.804,40** (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
870	06.001.12.361.20.2.03	103	3.3.90.30.00.00
880	06.001.12.361.20.2.03	104	3.3.90.30.00.00
950	06.001.12.361.20.2.032	104	3.3.90.30.00.00
990	06.001.12.367.20.2.032	104	3.3.90.30.00.00
1130	06.003.12.365.2022.052	103	3.3.90.30.00.00
1140	06.003.12.365.2022.052	104	3.3.90.30.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:

Local: Secretaria Municipal de Educação, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses.

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

advirem de prejuizos causados a terceiros.

e) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de fevereiro de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**  
CNPJ Nº: 78.238.300/0001-09  
**MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**  
CPF Nº: 717.629.499-20

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FARIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





**Prefeitura Municipal do Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento n° 55/2014, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** e de outro lado **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código de produtor/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	01	92	DVD RW (virgem)	MULTILAS FR - MOD 700MH	UN	400,00	0,99	396,00	
1	02	92.3	Papel (em A4 75gr/m² - 210mm x 297mm) com 10 resma de 500 folhas	RIND - MODELO A4	CAIXA	220,00	115,10	25.322,00	
TOTAL								25.714,00	

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **R\$ 25.714,00** (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quatorze Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**NOTAÇÕES**

Conta de despesa	Funcional programática	Fórmula de recurso	Natureza da despesa
880	05.00* 12.351 12012-031	104	3.92.33.00.00
950	05.00* 12.351 12012-032	104	3.92.33.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Educação, no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

30

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento,
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida,
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



302

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

103

eventualmente advirem de prejuizos causados a terceiros.

o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

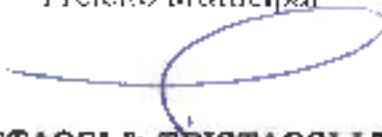
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de fevereiro de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15  
**RUDINEI TRISTACCI**  
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

30/3

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA  
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.628,50 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 26/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA 06/03/2014  
LOCAL Tribunal Regional  
Nº 851 4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA 06/03/2014  
LOCAL Sistema  
Nº 0548 4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

303



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ Nº 17.453.147/0001-30

Representante: MARCELO JOSUE ROEHRS

CPF nº 023.206.539-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.882,70 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 26/02/2015

Santu Antonio do Sudoeste, em 27/02/2015



**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
nº 01/03/2014	
Município: Santo Antonio do Sudoeste	
Região: Regional	
Valor: R\$ 34.882,70	
Assinatura: [assinatura]	
EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Data: 03.03.2014	
Valor: R\$ 34.882,70	
Valor: R\$ 34.882,70	
Assinatura: [assinatura]	
EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001 09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº 717.629.499-20

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.804,40 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 26/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2014.



**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
Nº 01.003.2014  
Tribuna Regional  
BSI  
[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
Data: 03/03/2014  
Assinatura: [Handwritten signature]  
[Handwritten signature]



307



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.714,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quatorze Reais)

**VIGÊNCIA:** 26/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
data: 01.03.2014  
local: Tribunal Regional  
nº: 551  
assinado: [assinatura]

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
data: 03.03.2014  
local: Diários  
nº: 0548  
assinado: [assinatura]

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOFMS

308

Segunda-Feira, 03 de Março de 2014

199 Av. do Brasil, Caixa Postal 24.040, Londrina, PR

Fone: (41) 3331-2048

Página 22/102

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR CANCUL LTDA  
CNPJ Nº 20.172.928/0001-02  
Representante: MARCELO JOSUE ROCHA  
CPF Nº 175.459.147-02  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 54.529,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 26/02/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROCHA S/A  
CNPJ Nº 17.459.147/0001-00  
Representante: MARCELO JOSUE ROCHA  
CPF Nº 202.226.539-02  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL  
VALOR TOTAL: R\$ 34.342,79 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 26/02/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 28.209.300/0001-05  
Representante: MARIA CLAUDE ALBUQUERQUE  
CPF Nº 17.476.459-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL  
VALOR TOTAL: R\$ 67.504,40 (Seisenta e Sete Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 26/02/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: INSTAÇÕES INSTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 06.807.060/0001-15  
Representante: RUI GINE INSTAÇÕES  
CPF Nº 53.542.790-14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL  
VALOR TOTAL: R\$ 20.714,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 26/02/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: DSARSON & CIA LTDA  
CNPJ Nº 06.713.850/0001-05  
Representante: DORVALDO DSARSON  
CPF Nº 150.581.730-88  
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros do curto e longo distância em território municipal, contemplando o parque de ônibus de propriedade do município em seu todo, para a garantia de participação das beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes em área rural, dos programas sociais desenvolvidos no CRAS e a rede abrangente para os beneficiários atendidos no CAPS  
VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 27/02/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: VALDIR CARMINATI JUNIOR  
CNPJ Nº 04.790.295/0001-08  
Representante: VALDIR CARMINATI JUNIOR  
CPF Nº 011.650.229-34  
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros do curto e longo distância em território municipal, contemplando o parque de ônibus de propriedade do município em seu todo, para a garantia de participação das beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes em área rural, dos programas sociais desenvolvidos no CRAS e a rede abrangente para os beneficiários atendidos no CAPS  
VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 27/02/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROCHA S/A  
CNPJ Nº 17.459.147/0001-00  
Representante: MARCELO JOSUE ROCHA  
CPF Nº 202.226.539-02  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INVESTIGADORA DE SERVIÇO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA TÉCNICO EM DESPESAS)  
VALOR TOTAL: R\$ 23.700,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 27/02/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

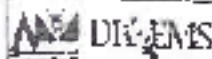
OBJETO: Aquisição de estrutura de precatórios para uso diverso  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a realização da Renda Pregão constante da Ata do Pregão Presencial Nº 011/2014 de 11/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas:  
M. M. DONALVES & CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote nº 01 no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais);  
INTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora do item nº 02 do lote nº 01, no valor de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais e setenta e nove centavos);  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

OBJETO: Aquisição de duas cadeiras e construção de calçadas e serviço de colocação telefônica, com o objetivo de pagar em calçadas os serviços  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a realização da Renda Pregão constante da Ata do Pregão Presencial Nº 012/2014 de 11/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas:  
BENALTO FINE MOLDADOS-DESL, empresa vencedora das cadeiras nº 2 e nº 1 conforme item 01 do lote 02, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta e cinco reais);  
Para que surta seus efeitos legais;  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/02/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

OBJETO: Execução de coleta de lixo na Escola Municipal Santa Apolonia de Santo Antonio do Sudoeste, com o objetivo de pagar em calçadas os serviços  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a realização da Renda Pregão constante da Ata do Pregão Presencial Nº 013/2014 de 11/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas:  
ROSANE DA ROSA GOMES DA, empresa vencedora do item nº 01 do lote nº 01 no valor de R\$ 42.540,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais);  
Para que surta seus efeitos legais;  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de fevereiro de 2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
Prefeito Municipal



Este Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná é publicado em formato eletrônico e impresso, sendo que a versão eletrônica é a única válida para fins legais. A publicação deste Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná é de responsabilidade dos Municípios.

Este Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná é publicado em formato eletrônico e impresso, sendo que a versão eletrônica é a única válida para fins legais. A publicação deste Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná é de responsabilidade dos Municípios.